



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 26 de Dezembro 2012.
DECRETO Nº 30353

Define lotação de vagas de função pública.

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam lotadas 02 (duas) vagas da função de Educador Físico (5872), criadas pela Lei Municipal nº 6.820/2011, junto à Secretaria da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30354

Dispõe sobre inclusão da fonte de recurso, aplicação da fonte e elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010 e artigo 8º da Lei Municipal nº 6.983, de 20 de dezembro de 2011, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 57.162/2012;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos a fonte de recurso, aplicação da fonte e o elemento de despesa ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação da Fonte de Recursos	Elemento de Despesa
0810.1236500052.012.XX.XXXXXX.3190XX	02	260002	11

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30355

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 109,08.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.983, de 20 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 57.162/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 109,08 (cento e nove reais e oito centavos), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Ficha Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1953 0810.1236500052.012.02.260002.319011.003	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	109,08
TOTAL		109,08

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente, são os provenientes de Restituições do FUNDEB, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30356

Dispõe sobre inclusão da fonte de recursos, aplicação da fonte e elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010 e artigo 8º da Lei Municipal nº 6.983, de 20 de dezembro de 2011, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 57.163/2012;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas a fonte de recursos, aplicação da fonte e elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação da Fonte de Recursos	Elemento de Despesa
0810.1236500052.012.XX.XXXXXX.3190XX	02	260004	11

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30357

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 48.207,85.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.983, de 20 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 57.163/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 48.207,85 (quarenta e oito mil, duzentos e sete reais e oitenta e cinco centavos), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Ficha Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1950 0810.1236500052.012.02.260004.319011.003	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	48.207,85
TOTAL		48.207,85

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes de Restituições do FUNDEB, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30358

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte de recursos e elemento de despesas em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 8º, da Lei Municipal nº 6.983, de 20 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 57.161/2012;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos a aplicação da fonte de recursos e o elemento de despesa ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Aplicação da Fonte de Recursos	Elemento de Despesa
0810.1236500052.012.01.XXXXXX.3190XX	200007	11

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30359

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 302.017,40.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.983, de 20 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 57.161/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 302.017,40 (trezentos e dois mil, dezessete reais e quarenta centavos), suplementar à seguinte classificação orçamentária, confor-

me fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Ficha Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1948 810.1236500052.012.01.200007.319011.005	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	302.017,40
TOTAL		302.017,40

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente, são os provenientes de Restituições do MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30360

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 3.643.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.983, de 20 de dezembro de 2011, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 69/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, no detalhamento da despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, um Crédito Adicional no valor de R\$ 3.643.000,00 (três milhões, seiscentos e quarenta e três mil reais), suplementar(es) a(s) seguinte(s) dotação(es), conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Ficha Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2028 8210.1712600662.131.04.100800.339039.800	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	128.000,00
2093 8210.1751200621.067.07.100142.449051.256	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema de Esgotamento Sanitário	3.515.000,00
TOTAL		3.643.000,00

Art. 2º O recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são:

§ 1º No valor de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), provenientes de anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Ficha Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2067 8210.1751200612.133.04.100800.339039.800	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água	128.000,00
TOTAL		128.000,00

§ 2º No valor de R\$ 3.515.000,00 (três milhões, quinhentos e quinze mil reais), provenientes de Financiamento autorizado pela Lei Municipal nº 6.124, de 17 de abril de 2006 e Lei Municipal nº 6.566, de 01 de outubro de 2009, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, com fulcro no inciso IV do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30361

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 6.572.280,44.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.983, de 19 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 80/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 6.572.280,44 (seis milhões, quinhentos e setenta e dois mil, duzentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Ficha Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
512 0810.1236100062.018.02.261000.319011.003	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	3.000.000,00
571 0810.1236500052.012.02.261000.319011.003	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	3.000.000,00
481 0810.1212200082.030.01.220000.339047.005	Obrigações Contributivas Diversas	36.140,22
480 0810.1212200082.030.01.210000.339047.005	Obrigações Contributivas Diversas	36.140,22
1898 0810.1236500052.012.01.210000.319011.005	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	500.000,00
TOTAL		6.572.280,44

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Ficha Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
572 0810.1236500052.012.02.261000.319013.003	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	3.000.000,00
513 0810.1236100062.018.02.261000.319013.003	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	3.000.000,00
583 0810.1236500052.013.01.210000.339039.005	Gestão e Manutenção do Ensino Infantil	23.251,25
524 0810.1236100062.019.01.220000.339092.005	Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental	25.777,94
523 0810.1236100062.019.01.220000.339039.005	Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental	23.251,25
558 0810.1236500051.008.01.210000.449051.005	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais - Infantil	250.000,00
499 0810.1236100061.010.01.220000.449051.005	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais - Fundamental	250.000,00
TOTAL		6.572.280,44

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30362

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte de recursos e elemento de despesas em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 8º, da Lei Municipal nº 6.983, de 20 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 57.169/2012;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos a aplicação da fonte de recursos e o elemento de despesa ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Aplicação da Fonte de Recursos	Elemento de Despesa
0810.1236500052.012.01.XXXXXX.3190XX	200006	11

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30363

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 188.942,60.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.983, de 20 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 57.169/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 188.942,60 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos), suplementar à seguinte classifi-

cação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Ficha Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1949 0810.1236500052.012.01.200006.319011.005	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	188.942,60
TOTAL		188.942,60

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente, são os provenientes de Restituições do MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 30364

Dispõe sobre inclusão fonte de recursos, aplicação da fonte e elemento de despesas em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010 e artigo 8º da Lei Municipal nº 6.983, de 20 de dezembro de 2011, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 57.164/2012;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos a fonte de recursos, aplicação da fonte e elemento de despesa ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação da Fonte de Recursos	Elemento de Despesa
0810.1236500052.012.XX.XXXXXX.3190XX	02	260003	11

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 30365

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 460.793,58.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.983, de 20 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 57164/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 460.793,58 (quatrocentos e sessenta mil, setecentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Ficha Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1951 0810.1236500052.012.02.260003.319011.003	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	460.793,58
TOTAL		460.793,58

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes de restituições do FUNDEB, sendo:

I - no valor de R\$ 42.510,86 (quarenta e dois mil, quinhentos e dez reais e oitenta e seis centavos), provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e;

II - no valor de R\$ 418.282,72 (quatrocentos e dezoito mil, duzentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos) nos termos previstos no inciso II do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 30366

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte de recursos e elemento de despesas em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010 e artigo 8º da Lei Municipal nº 6.983, de 20 de dezembro de 2011, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 57.170/2012;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos a aplicação da fonte de recursos e o elemento de despesa ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Aplicação da Fonte de Recursos	Elemento de Despesa
0810.1236500052.012.01.XXXXXX.3190XX	200008	11

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 30367

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 933.058,73.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.983, de 20 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 57.170/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 933.058,73 (novecentos e trinta e três mil, cinqüenta e oito reais e setenta e três centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Ficha Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1952 0810.1236500052.012.01.200008.319011.005	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	933.058,73
TOTAL		933.058,73

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes de Restituições do MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, sendo:

I - no valor de R\$ 459.233,61 (quatrocentos e cinqüenta e nove mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos), provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e;

II - no valor de R\$ 473.825,12 (quatrocentos e setenta e três mil, oitocentos e vinte e cinco reais e doze centavos) nos termos previstos no inciso II do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 30368

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 43.765.291,82.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.983, de 19 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 66/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 43.765.291,82 (quarenta e três milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, duzentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Ficha Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
100 0210.0412200252.061.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Gabinete do Prefeito	8.664,81
109 0210.0412200252.062.01.110000.319011.000	Serviços do Cerimonial	32.086,29
111 0210.0412200252.062.01.110000.319016.000	Serviços do Cerimonial	5.766,45
112 0210.0412200252.062.01.110000.319113.000	Serviços do Cerimonial	4.246,48
121 0310.0412100262.065.01.110000.319011.000	Participação Popular	12.777,83
123 0310.0412100262.065.01.110000.319016.000	Participação Popular	825,14
129 0310.0412100262.066.01.110000.319011.000	Planejamento, Orçamento, Avaliação e Monitoramento da Ação de Governo	57.843,41
132 0310.0412100262.066.01.110000.319113.000	Planejamento, Orçamento, Avaliação e Monitoramento da Ação de Governo	11.472,83
143 0310.0412200282.069.01.110000.319011.000	Gestão e Administração da Secretaria de Governo	150.803,90
145 0310.0412200282.069.01.110000.319016.000	Gestão e Administração da Secretaria de Governo	10.515,84
146 0310.0412200282.069.01.110000.319113.000	Gestão e Administração da Secretaria de Governo	19.871,66
153 0310.0412200282.070.01.110000.319011.000	Apoio às Instituições e Entidades	55.679,37
155 0310.0412200282.070.01.110000.319016.000	Apoio às Instituições e Entidades	13.122,95
156 0310.0412200282.070.01.110000.319113.000	Apoio às Instituições e Entidades	12.854,54
159 0310.0412400262.063.01.110000.319011.000	Controles Internos	29.931,44
162 0310.0412400262.063.01.110000.319113.000	Controles Internos	4.125,40
170 0310.0618200292.068.01.110000.319011.000	Manutenção de Ações de Defesa Civil	77.261,50
172 0310.0618200292.068.01.110000.319016.000	Manutenção de Ações de Defesa Civil	17.242,78
173 0310.0618200292.068.01.110000.319113.000	Manutenção de Ações de Defesa Civil	6.007,83
186 0410.0412200302.071.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Programa	264.127,07
188 0410.0412200302.071.01.110000.319016.000	Gestão e Administração do Programa	35.501,97
189 0410.0412200302.071.01.110000.319113.000	Gestão e Administração do Programa	117.766,01
196 0410.0412500302.072.01.110000.319011.000	Licenciamento e Controle Urbano	165.114,00

198 0410.0412500302.072.01.110000.319016.000	Licenciamento e Controle Urbano	10.556,66
199 0410.0412500302.072.01.110000.319113.000	Licenciamento e Controle Urbano	68.187,24
206 0410.2369200322.073.01.110000.319011.000	Abastecimento Alimentar	72.297,02
208 0410.2369200322.073.01.110000.319016.000	Abastecimento Alimentar	8.674,17
209 0410.2369200322.073.01.110000.319113.000	Abastecimento Alimentar	23.648,80
226 0510.0412200332.071.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Programa	13.498,73
229 0510.0412200332.071.01.110000.319113.000	Gestão e Administração do Programa	553,22
237 0510.0412400332.075.01.110000.319011.000	Execução Orçamentária e Contábil	48.246,12
240 0510.0412400332.075.01.110000.319113.000	Execução Orçamentária e Contábil	23.833,16
244 0510.0412900332.076.01.110000.319011.000	Gestão da Receita	418.093,59
247 0510.0412900332.076.01.110000.319113.000	Gestão da Receita	170.859,10
258 0610.0206200352.077.01.110000.319011.000	Apoio à Manutenção dos Serviços do Poder Judiciário	36.360,30
260 0610.0206200352.077.01.110000.319016.000	Apoio à Manutenção dos Serviços do Poder Judiciário	10.434,62
261 0610.0206200352.077.01.110000.319113.000	Apoio à Manutenção dos Serviços do Poder Judiciário	7.598,01
264 0610.0206200352.078.01.100030.319011.030	Manutenção das Procuradorias e Consultorias	459.326,40
265 0610.0206200352.078.01.110000.319011.000	Manutenção das Procuradorias e Consultorias	373.576,45
268 0610.0206200352.078.01.110000.319113.000	Manutenção das Procuradorias e Consultorias	16.246,38
271 0610.0212200352.071.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Programa	71.731,31
273 0610.0212200352.071.01.110000.319016.000	Gestão e Administração do Programa	5.681,70
274 0610.0212200352.071.01.110000.319113.000	Gestão e Administração do Programa	8.567,62
281 0610.0242200352.079.01.110000.319011.000	Acesso à Justiça	24.350,75
284 0610.0242200352.079.01.110000.319113.000	Acesso à Justiça	1.898,58
296 0791.1012200012.001.01.310000.319011.001	Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde	607.220,42
298 0791.1012200012.001.01.310000.319016.001	Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde	56.490,05
299 0791.1012200012.001.01.310000.319113.001	Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde	48.987,07
343 0791.1030100022.007.01.310000.319004.001	Desenvolvimento da Rede de Atenção Básica	24.102,97
344 0791.1030100022.007.01.310000.319011.001	Desenvolvimento da Rede de Atenção Básica	5.106.763,47
346 0791.1030100022.007.01.310000.319016.001	Desenvolvimento da Rede de Atenção Básica	15.989,98
347 0791.1030100022.007.01.310000.319113.001	Desenvolvimento da Rede de Atenção Básica	7.096,98
349 0791.1030100022.007.05.300004.319011.113	Desenvolvimento da Rede de Atenção Básica	124.622,72
351 0791.1030100022.007.05.300004.319016.113	Desenvolvimento da Rede de Atenção Básica	2.869,36
371 0791.1030200032.009.01.310000.319004.001	Desenvolvimento da Rede Hospitalar, Ambulatorial e Especialidades	67.353,33
372 0791.1030200032.009.01.310000.319011.001	Desenvolvimento da Rede Hospitalar, Ambulatorial e Especialidades	4.088.759,65
374 0791.1030200032.009.01.310000.319016.001	Desenvolvimento da Rede Hospitalar, Ambulatorial e Especialidades	209.032,44
375 0791.1030200032.009.01.310000.319113.001	Desenvolvimento da Rede Hospitalar, Ambulatorial e Especialidades	22.003,32
394 0791.1030300012.006.01.310000.319011.001	Farmácia Popular	11.894,48
415 0791.1030500042.011.01.310000.319011.001	Apoio às Ações de Vigilância em Saúde	289.552,67
417 0791.1030500042.011.01.310000.319016.001	Apoio às Ações de Vigilância em Saúde	32.097,04
418 0791.1030500042.011.01.310000.319113.001	Apoio às Ações de Vigilância em Saúde	21.459,70
424 0791.1030500042.011.05.300007.319011.116	Apoio às Ações de Vigilância em Saúde	45.156,43
471 0810.1212200082.027.02.262000.319113.003	Gestão dos Profissionais da Educação	33.389,29
512 0810.1236100062.018.02.261000.319011.003	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	4.915.290,68
514 0810.1236100062.018.02.261000.319016.003	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	348.347,49
571 0810.1236500052.012.02.261000.319011.003	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	2.261.277,03
573 0810.1236500052.012.02.261000.319016.003	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	153.859,44
630 0910.1512200391.037.01.110000.319011.000	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais	57.906,56
632 0910.1512200391.037.01.110000.319016.000	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais	2.388,44
633 0910.1512200391.037.01.110000.319113.000	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais	1.111,03
643 0910.1512200402.083.01.110000.319011.000	Gestão e Administração da Secretaria de Obras	24.565,57
645 0910.1512200402.083.01.110000.319016.000	Gestão e Administração da Secretaria de Obras	2.950,49
646 0910.1512200402.083.01.110000.319113.000	Gestão e Administração da Secretaria de Obras	1.220,89
655 0910.1512200402.084.01.110000.319011.000	Manutenção dos Serviços de Transporte Interno	183.591,17
657 0910.1512200402.084.01.110000.319016.000	Manutenção dos Serviços de Transporte Interno	65.995,98
658 0910.1512200402.084.01.110000.319113.000	Manutenção dos Serviços de Transporte Interno	8.916,40
678 0910.1545100371.031.01.110000.319011.000	Ampliação e Modernização do Sistema de Drenagem Urbana	31.334,47
681 0910.1545100371.031.01.110000.319113.000	Ampliação e Modernização do Sistema de Drenagem Urbana	13.594,93
699 0910.1545100371.032.01.110000.319011.000	Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	48.716,16
767 0910.1545200372.082.01.110000.319011.000	Manutenção do Sistema de Iluminação e Energia	82.005,16
769 0910.1545200372.082.01.110000.319016.000	Manutenção do Sistema de Iluminação e Energia	16.186,54
770 0910.1545200372.082.01.110000.319113.000	Manutenção do Sistema de Iluminação e Energia	2.990,69
776 1010.1512200412.071.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Programa	158.704,27
778 1010.1512200412.071.01.110000.319016.000	Gestão e Administração do Programa	43.876,56
779 1010.1512200412.071.01.110000.319113.000	Gestão e Administração do Programa	10.063,25
782 1010.1545200411.039.01.110000.319011.000	Educação para Mobilidade	20.832,59
785 1010.1545200411.039.01.110000.319113.000	Educação para Mobilidade	1.083,10
786 1010.1545300412.086.01.110000.319011.000	Controle e Gestão do Sistema de Transporte	102.927,23
788 1010.1545300412.086.01.110000.319016.000	Controle e Gestão do Sistema de Transporte	53.942,04
789 1010.1545300412.086.01.110000.319113.000	Controle e Gestão do Sistema de Transporte	19.090,22
790 1010.1545300412.087.01.110000.319011.000	Manutenção dos Serviços de Trânsito	154.563,58
792 1010.1545300412.087.01.110000.319016.000		

865	1110.0412200452.093.01.110000.319011.000	Gestão da Secretaria de Administração e Modernização	54.730,21	1324	2010.0612200532.071.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Programa	191.548,24
868	1110.0412200452.093.01.110000.319113.000	Gestão da Secretaria de Administração e Modernização	7.685,64	1326	2010.0612200532.071.01.110000.319016.000	Gestão e Administração do Programa	75.488,33
872	1110.0412200452.093.01.110000.339039.000	Gestão da Secretaria de Administração e Modernização	300.000,00	1327	2010.0612200532.071.01.110000.319113.000	Gestão e Administração do Programa	7.162,08
875	1110.0412200452.094.01.110000.319011.000	Manutenção de Compras, Licitações e Almoxarifado Central	59.079,43	1332	2010.0612200532.116.01.110000.319011.000	Apoio à Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	56.636,97
877	1110.0412200452.094.01.110000.319016.000	Manutenção de Compras, Licitações e Almoxarifado Central	910,80	1334	2010.0612200532.116.01.110000.319016.000	Apoio à Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	1.580,08
878	1110.0412200452.094.01.110000.319113.000	Manutenção de Compras, Licitações e Almoxarifado Central	28.334,46	1335	2010.0612200532.116.01.110000.319113.000	Apoio à Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	13.159,19
882	1110.0412200452.096.01.110000.319011.000	Manutenção dos Serviços Gerais	107.130,77	1347	2010.0618100532.114.01.110000.319011.000	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	1.001.038,23
885	1110.0412200452.096.01.110000.319113.000	Manutenção dos Serviços Gerais	20.150,42	1349	2010.0618100532.114.01.110000.319016.000	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	901.754,74
893	1110.0412600452.095.01.110000.319011.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	105.945,36	1363	2110.1612200542.071.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Programa	148.695,46
896	1110.0412600452.095.01.110000.319113.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	4.745,49	1365	2110.1612200542.071.01.110000.319016.000	Gestão e Administração do Programa	3.022,79
905	1110.0412800422.064.01.110000.319011.000	Formação de Servidores	15.595,38	1366	2110.1612200542.071.01.110000.319113.000	Gestão e Administração do Programa	13.850,05
908	1110.0412800422.064.01.110000.319113.000	Formação de Servidores	1.478,04	1423	2210.1545100552.119.01.110000.319011.000	Coordenação dos Assuntos Aeroportuários	26.981,45
916	1210.1312200462.071.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Programa	101.217,90	1426	2210.1545100552.119.01.110000.319113.000	Coordenação dos Assuntos Aeroportuários	8.070,76
918	1210.1312200462.071.01.110000.319016.000	Gestão e Administração do Programa	38.810,45	1440	2410.0412200572.121.01.110000.319011.000	Coordenação de Relações Internacionais	8.803,97
919	1210.1312200462.071.01.110000.319113.000	Gestão e Administração do Programa	7.976,30	1443	2410.0412200572.121.01.110000.319113.000	Coordenação de Relações Internacionais	993,14
925	1210.1339100462.098.01.110000.319011.000	Preservação da Memória e do Patrimônio Cultural	3.852,40	1450	2510.0412200582.071.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Programa	67.096,40
928	1210.1339100462.098.01.110000.319113.000	Preservação da Memória e do Patrimônio Cultural	588,32	1453	2510.0412200582.071.01.110000.319113.000	Gestão e Administração do Programa	6.400,58
944	1210.1339200462.097.01.110000.319011.000	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	227.019,69	1463	2610.0824400182.049.01.110000.319011.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	34.578,15
946	1210.1339200462.097.01.110000.319016.000	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	48.626,82	1465	2610.0824400182.049.01.110000.319016.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	13.108,80
947	1210.1339200462.097.01.110000.319113.000	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	8.774,64	1475	2710.0812200192.071.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Programa	26.077,34
969	1310.1112200492.104.01.110000.319011.000	Gestão e Administração da Secretaria do Trabalho	64.684,74	1488	2710.0824400192.051.01.110000.319011.000	Capacitação e Promoção de Ações Solidárias	78.039,50
971	1310.1112200492.104.01.110000.319016.000	Gestão e Administração da Secretaria do Trabalho	5.613,86	1490	2710.0824400192.051.01.110000.319016.000	Capacitação e Promoção de Ações Solidárias	1.440,48
972	1310.1112200492.104.01.110000.319113.000	Gestão e Administração da Secretaria do Trabalho	4.625,66	1491	2710.0824400192.051.01.110000.319113.000	Capacitação e Promoção de Ações Solidárias	1.761,09
978	1310.1133300472.099.01.110000.319011.000	Qualificação para o Trabalho	15.751,92	1497	2710.0824400192.052.01.110000.319011.000	Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável	41.630,66
980	1310.1133300472.099.01.110000.319016.000	Qualificação para o Trabalho	2.381,90	1499	2710.0824400192.052.01.110000.319016.000	Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável	1.354,13
1000	1310.1133400472.100.01.110000.319011.000	Sistema de Microcrédito, Estudos e Apoio à Empreendimentos Populares	2.300,62	1517	2810.0824400202.053.01.110000.319011.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade Racial	27.021,28
1004	1310.1133400482.102.01.110000.319011.000	Apoio aos Desempregados	8.380,19	1519	2810.0824400202.053.01.110000.319016.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade Racial	1.151,57
1006	1310.1133400482.102.01.110000.319113.000	Apoio aos Desempregados	908,36	1528	2910.0824400212.054.01.110000.319011.000	Coordenação de Assuntos da Juventude	8.793,82
1009	1310.1133400482.103.01.110000.319011.000	O Jovem no Mercado de Trabalho	19.136,08	1530	2910.0824400212.054.01.110000.319016.000	Coordenação de Assuntos da Juventude	645,29
1011	1310.1133400482.103.01.110000.319113.000	O Jovem no Mercado de Trabalho	1.071,34	1531	2910.0824400212.054.01.110000.319113.000	Coordenação de Assuntos da Juventude	671,06
1014	1410.2712200502.071.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Programa	569.382,34	1538	3010.0824200222.055.01.110000.319011.000	Coordenação de Assuntos para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência	21.724,77
1016	1410.2712200502.071.01.110000.319016.000	Gestão e Administração do Programa	160.896,35	1540	3010.0824200222.055.01.110000.319016.000	Coordenação de Assuntos para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência	473,36
1017	1410.2712200502.071.01.110000.319113.000	Gestão e Administração do Programa	22.116,32	1541	3010.0824200222.055.01.110000.319113.000	Coordenação de Assuntos para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência	1.877,51
1027	1410.2781100502.106.01.110000.319016.000	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	15.488,14	1547	3110.1512200592.142.01.110000.319011.000	Gestão e Administração da Secretaria de Serviços Públicos	24.234,77
1034	1410.2781200502.107.01.110000.319011.000	Eventos e Atividades de Esporte e Recreação	145.998,60	1550	3110.1512200592.142.01.110000.319113.000	Gestão e Administração da Secretaria de Serviços Públicos	4.287,55
1036	1410.2781200502.107.01.110000.319016.000	Eventos e Atividades de Esporte e Recreação	19.871,54	1563	3110.1545200592.123.01.110000.319011.000	Manutenção dos Serviços Funerários e Cemiteriais	104.176,39
1037	1410.2781200502.107.01.110000.319113.000	Eventos e Atividades de Esporte e Recreação	3.735,88	1565	3110.1545200592.123.01.110000.319016.000	Manutenção dos Serviços Funerários e Cemiteriais	66.535,13
1045	1410.2781200502.108.01.110000.319011.000	Manutenção das Unidades Municipais Esportivas	57.171,38	1566	3110.1545200592.123.01.110000.319113.000	Manutenção dos Serviços Funerários e Cemiteriais	5.507,10
1047	1410.2781200502.108.01.110000.319016.000	Manutenção das Unidades Municipais Esportivas	22.044,86	1573	3110.1545200592.144.01.110000.319011.000	Reciclagem e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos	94.909,33
1062	1610.0824300162.044.01.110000.319011.000	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	13.513,66	1575	3110.1545200592.144.01.110000.319113.000	Reciclagem e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos	7.897,46
1064	1610.0824300162.044.01.110000.319016.000	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	468,86	1610	8010.2884609020.003.01.110000.449092.000	Sentenças Judiciais	3.500.000,00
1065	1610.0824300162.044.01.110000.319113.000	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	465,72	1612	8020.0412200632.057.01.110000.319008.000	Obrigações Trabalhistas	5.667,24
1086	1610.0824400152.041.01.110000.319011.000	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	141.212,62	1614	8020.0412200632.057.01.110000.319092.000	Obrigações Trabalhistas	2.486,51
1088	1610.0824400152.041.01.110000.319113.000	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	4.284,68	1615	8020.0412200632.057.01.110000.319094.000	Obrigações Trabalhistas	300.000,00
1108	1610.0824400172.045.01.110000.319011.000	Gestão e Administração da Secretaria de Assistência Social e Cidadania	185.063,88	1632	1710.2369500512.150.01.110000.319011.000	Desenvolvimento do Turismo	12.711,96
1110	1610.0824400172.045.01.110000.319016.000	Gestão e Administração da Secretaria de Assistência Social e Cidadania	21.384,37	1634	1710.2369500512.150.01.110000.319113.000	Desenvolvimento do Turismo	3.307,64
1111	1610.0824400172.045.01.110000.319113.000	Gestão e Administração da Secretaria de Assistência Social e Cidadania	10.654,66	1647	3110.1512200592.157.01.110000.319011.000	Gestão da Administração de Obras Diretas	407.955,31
1119	1610.0824400172.046.01.110000.319011.000	Gestão e Administração dos Conselhos Municipais	3.789,08	1649	3110.1512200592.157.01.110000.319016.000	Gestão da Administração de Obras Diretas	104.040,44
1121	1610.0824400172.046.01.110000.319113.000	Gestão e Administração dos Conselhos Municipais	884,11	1650	3110.1512200592.157.01.110000.319113.000	Gestão da Administração de Obras Diretas	13.458,72
1192	1710.2312200512.071.01.110000.319016.000	Gestão e Administração do Programa	41.260,63	1692	3110.1545200592.144.01.110000.319016.000	Reciclagem e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos	14.237,46
1195	1710.2312200512.071.01.110000.319113.000	Gestão e Administração do Programa	6.429,94	1704	1610.0824400152.041.01.110000.319016.000	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	10.343,73
1203	1710.2369100512.111.01.110000.319011.000	Desenvolvimento da Economia Local	6.388,62	1706	2010.0618100532.114.01.110000.319113.000	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	2.312,74
1205	1710.2369100512.111.01.110000.319113.000	Desenvolvimento da Economia Local	1.489,12	1708	0910.1545100371.032.01.110000.319016.000	Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	6,46
1225	1810.1812200112.034.01.110000.319011.000	Gestão e Administração da Secretaria de Meio Ambiente	79.530,57	1709	0910.1545100371.032.01.110000.319113.000	Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	8.332,24
1227	1810.1812200112.034.01.110000.319016.000	Gestão e Administração da Secretaria de Meio Ambiente	29.832,66	1901	0810.1212200082.027.01.210000.319011.005	Gestão dos Profissionais da Educação	3.929,69
1228	1810.1812200112.034.01.110000.319113.000	Gestão e Administração da Secretaria de Meio Ambiente	9.710,53	1762	8010.2884609020.002.05.300034.339093.168	Encargos, Restituições e Indenizações Diversas	9.540.711,52
1245	1810.1854100092.031.01.110000.319011.000	Manutenção de Parques, Praças e Áreas de Lazer	207.416,48			TOTAL	43.765.291,82
1247	1810.1854100092.031.01.110000.319016.000	Manutenção de Parques, Praças e Áreas de Lazer	128.940,16	Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:			
1248	1810.1854100092.031.01.110000.319113.000	Manutenção de Parques, Praças e Áreas de Lazer	6.251,96	Ficha Classificação Orçamentária			
1257	1810.1854100102.033.01.110000.319011.000	Monitoramento Arbóreo	41.330,57	Descrição da Ação			
1259	1810.1854100102.033.01.110000.319016.000	Monitoramento Arbóreo	18.194,16	Reduz R\$			
1260	1810.1854100102.033.01.110000.319113.000	Monitoramento Arbóreo	2.732,94	101	0210.0412200252.061.01.110000.319013.000	Gestão e Administração do Gabinete do Prefeito	34.410,59
1268	1810.1854100122.035.01.110000.319011.000	Promoção da Educação Ambiental	2.014,96	110	0210.0412200252.062.01.110000.319013.000	Serviços do Cerimonial	182.816,32
1270	1810.1854100122.035.01.110000.319016.000	Promoção da Educação Ambiental	5.660,98	122	0310.0412100262.065.01.110000.319013.000	Participação Popular	38.226,77
1271	1810.1854100122.035.01.110000.319113.000	Promoção da Educação Ambiental	2.845,15	130	0310.0412100262.066.01.110000.319016.000	Planejamento, Orçamento, Avaliação e Monitoramento da Ação de Governo	74.150,55
1284	1810.1854100132.037.01.110000.319011.000	Manejo Animal e Manutenção das Atividades do Zoológico Municipal	66.571,89	144	0310.0412200282.069.01.110000.319013.000	Gestão e Administração da Secretaria de Governo	434.894,76
1286	1810.1854100132.037.01.110000.319016.000	Manejo Animal e Manutenção das Atividades do Zoológico Municipal	37.279,75	154	0310.0412200282.070.01.110000.319013.000	Apoio às Instituições e Entidades	127.406,35
1287	1810.1854100132.037.01.110000.319113.000	Manejo Animal e Manutenção das Atividades do Zoológico Municipal	9.557,92	160	0310.0412400262.063.01.110000.319013.000	Controles Internos	56.140,49
1291	1810.1854100132.040.01.110000.319011.000	Gestão de Unidades de Conservação	7.000,04	171	0310.0618200292.068.01.110000.319013.000	Manutenção de Ações de Defesa Civil	232.030,16
1293	1810.1854100132.040.01.110000.319016.000	Gestão de Unidades de Conservação	6.047,08	187	0410.0412200302.071.01.110000.319013.000	Gestão e Administração do Programa	392.874,06
1294	1810.1854100132.040.01.110000.319113.000	Gestão de Unidades de Conserv					

373	0791.1030200032.009.01.310000.319013.001	Desenvolvimento da Rede Hospitalar, Ambulatorial e Especialidades	14.922.855,66
631	0910.1512200391.037.01.110000.319013.000	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais	179.209,19
644	0910.1512200402.083.01.110000.319013.000	Gestão e Administração da Secretaria de Obras	177.385,65
656	0910.1512200402.084.01.110000.319013.000	Manutenção dos Serviços de Transporte Interno	758.190,04
679	0910.1545100371.031.01.110000.319013.000	Ampliação e Modernização do Sistema de Drenagem Urbana	79.992,19
700	0910.1545100371.032.01.110000.319013.000	Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	115.248,56
768	0910.1545200372.082.01.110000.319013.000	Manutenção do Sistema de Iluminação e Energia	282.044,58
777	1010.1512200412.071.01.110000.319013.000	Gestão e Administração do Programa	477.185,55
783	1010.1545200411.039.01.110000.319013.000	Educação para Mobilidade	36.496,98
787	1010.1545300412.086.01.110000.319013.000	Controle e Gestão do Sistema de Transporte	256.198,21
791	1010.1545300412.087.01.110000.319013.000	Manutenção dos Serviços de Trânsito	522.347,17
838	1110.0412200422.091.01.110000.319013.000	Gestão e Desenvolvimento de Políticas de Rh	538.230,44
848	1110.0412200432.092.01.110000.319013.000	Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Cidadão	417.130,27
866	1110.0412200452.093.01.110000.319013.000	Gestão da Secretaria de Administração e Modernização	123.708,27
876	1110.0412200452.094.01.110000.319013.000	Manutenção de Compras, Licitações e Almoxarifado Central	108.701,07
883	1110.0412200452.096.01.110000.319013.000	Manutenção dos Serviços Gerais	220.346,78
894	1110.0412600452.095.01.110000.319013.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	360.596,14
906	1110.0412800422.064.01.110000.319013.000	Formação de Servidores	27.047,35
917	1210.1312200462.071.01.110000.319013.000	Gestão e Administração do Programa	329.844,14
926	1210.1339100462.098.01.110000.319013.000	Preservação da Memória e do Patrimônio Cultural	12.040,19
945	1210.1339200462.097.01.110000.319013.000	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	419.563,06
970	1310.1112200492.104.01.110000.319013.000	Gestão e Administração da Secretaria do Trabalho	180.728,55
979	1310.1133300472.099.01.110000.319013.000	Qualificação para o Trabalho	55.538,14
1001	1310.1133400472.100.01.110000.319013.000	Sistema de Microcrédito, Estudos e Apoio à Empreendimentos Populares	3.314,33
1005	1310.1133400482.102.01.110000.319013.000	Apoio aos Desempregados	27.240,54
1010	1310.1133400482.103.01.110000.319013.000	O Jovem no Mercado de Trabalho	32.256,21
1026	1410.2781100502.106.01.110000.319013.000	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	85.878,27
1035	1410.2781200502.107.01.110000.319013.000	Eventos e Atividades de Esporte e Recreação	188.231,16
1046	1410.2781200502.108.01.110000.319013.000	Manutenção das Unidades Municipais Esportivas	133.900,76
1063	1610.0824300162.044.01.110000.319013.000	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	49.444,88
1076	1610.0824300172.047.01.110000.319013.000	Gestão e Administração dos Conselhos Tutelares	1.301,80
1087	1610.0824400152.041.01.110000.319013.000	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	386.747,39
1109	1610.0824400172.045.01.110000.319013.000	Gestão e Administração da Secretaria de Assistência Social e Cidadania	500.225,70
1120	1610.0824400172.046.01.110000.319013.000	Gestão e Administração dos Conselhos Municipais	18.799,59
1193	1710.2312200512.071.01.110000.319013.000	Gestão e Administração do Programa	125.849,75
1204	1710.2369100512.111.01.110000.319013.000	Desenvolvimento da Economia Local	24.274,75
1633	1710.2369500512.150.01.110000.319013.000	Desenvolvimento do Turismo	7.128,85
1226	1810.1812200112.034.01.110000.319013.000	Gestão e Administração da Secretaria de Meio Ambiente	374.913,49
1246	1810.1854100092.031.01.110000.319013.000	Manutenção de Parques, Praças e Áreas de Lazer	796.727,88
1258	1810.1854100102.033.01.110000.319013.000	Monitoramento Arbóreo	140.919,43
1269	1810.1854100122.035.01.110000.319013.000	Promoção da Educação Ambiental	60.204,86
1285	1810.1854100132.037.01.110000.319013.000	Manejo Animal e Manutenção das Atividades do Zoológico Municipal	192.426,48
1292	1810.1854100132.040.01.110000.319013.000	Gestão de Unidades de Conservação	45.570,57
1299	1810.1854200132.038.01.110000.319013.000	Monitoramento e Fiscalização Ambiental	34.388,04
1305	1810.1854200132.039.01.110000.319013.000	Avaliação e Licenciamento Ambiental	88.404,53
1316	1910.0412200522.113.01.110000.319013.000	Gestão e Administração da Secretaria Especial de Assuntos Legislativos	111.259,77
1325	2010.0612200532.071.01.110000.319013.000	Gestão e Administração do Programa	622.302,67
1333	2010.0612200532.116.01.110000.319013.000	Apoio à Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	135.687,26
1348	2010.0618100532.114.01.110000.319013.000	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	3.112.586,53
1364	2110.1612200542.071.01.110000.319013.000	Gestão e Administração do Programa	549.333,03
1424	2210.1545100552.119.01.110000.319013.000	Coordenação dos Assuntos Aeroportuários	30.675,03
1434	2310.0412200562.120.01.110000.319013.000	Coordenação de Assuntos Federativos	23.995,44
1441	2410.0412200572.121.01.110000.319013.000	Coordenação de Relações Internacionais	23.685,89
1451	2510.0412200582.071.01.110000.319013.000	Gestão e Administração do Programa	182.653,19
1464	2610.0824400182.049.01.110000.319013.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	169.856,27
1476	2710.0812200192.071.01.110000.319013.000	Gestão e Administração do Programa	84.947,21
1489	2710.0824400192.051.01.110000.319013.000	Capacitação e Promoção de Ações Solidárias	266.655,55
1498	2710.0824400192.052.01.110000.319013.000	Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável	145.016,85
1518	2810.0824400202.053.01.110000.319013.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade Racial	76.633,07
1529	2910.0824400212.054.01.110000.319013.000	Coordenação de Assuntos da Juventude	63.531,54
1539	3010.0824200222.055.01.110000.319013.000	Coordenação de Assuntos para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência	30.314,80
1548	3110.1512200592.142.01.110000.319013.000	Gestão e Administração da Secretaria de Serviços Públicos	109.181,76
1564	3110.1545200592.123.01.110000.319013.000	Manutenção dos Serviços Funerários e Cemiteriais	642.020,78
1574	3110.1545200592.144.01.110000.319013.000	Reciclagem e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos	332.338,60
1579	3110.1545200592.145.01.110000.339039.000	Coleta, Tratamento e Destinação de Resíduos Sólidos Urbanos	7.598.740,80
1648	3110.1512200592.157.01.110000.319013.000	Gestão da Administração de Obras Diretas	1.441.652,85
		TOTAL	43.765.291,82

rito relativa ao seu desempenho anual junto à Rede de Ensino Municipal, consoante disposto no artigo 31-C, da Lei Municipal nº 6058/2005;

DECRETA:

Art. 1º Os integrantes do Quadro do Magistério Municipal de Guarulhos perceberão, a título de gratificação especial de mérito, a metade do piso correspondente à respectiva tabela salarial de sua categoria, grau A, referência 1, consoante disposto no artigo 31-C, da Lei Municipal nº 6058/2005 e suas alterações, enquanto o dispositivo acima não for regulamentado.

Art. 2º Farão jus a perceber a gratificação de que trata o artigo anterior, os servidores integrantes do Quadro do Magistério Municipal que se encontrem atuando na Secretaria de Educação.

Parágrafo único. Os servidores que ingressarem no Quadro do Magistério durante o decorrer deste exercício, farão jus à gratificação proporcional ao período efetivamente trabalhado.

Art. 3º Serão beneficiados com a gratificação de que trata este Decreto, os servidores que se afastaram por:

- I - nojo;
- II - gala;
- III - maternidade; e
- IV - acidente de trabalho.

Art. 4º Os servidores integrantes do Quadro do Magistério Municipal de Guarulhos que, no momento da publicação do presente Decreto, estiverem prestando serviço em outras Secretarias ou órgãos públicos, cedidos ou comissionados a outros órgãos ou entidades, e aqueles que receberam pena de suspensão no decorrer do ano vigente, ficam excluídos do benefício estipulado neste Decreto.

Art. 5º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 26 de Dezembro 2012.

PORTARIA Nº 2463/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **EXONERA** a pedido, a contar de 01.01.2013, o servidor **José João de Macedo** (código 46303), **Secretário Municipal** (128-14), lotado na Secretaria do Trabalho.

PORTARIA Nº 2464/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **EXONERA** a pedido, a contar de 01.01.2013, o servidor **Marco Aurélio Cardoso Carvalho** (código 53780), **Secretário Municipal** (128-12), lotado na Secretaria de Meio Ambiente.

PORTARIA Nº 2465/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **EXONERA** a pedido, a contar de 02.01.2013, a servidora **Adriana Galvão Farias** (código 44233), **Secretário Municipal** (128-6), lotada na Secretaria de Cultura.

PORTARIA Nº 2466/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **EXONERA** a pedido, a contar de 02.01.2013, a servidora **Neide Marcondes Garcia** (código 44227), **Secretário Municipal** (128-1), lotada na Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 2467/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DISPENSA a pedido, a contar de 19.12.2012, do serviço público municipal, a servidora **Aline Carolina da Silva Pereira** (código 49538), **Professor de Educação Básica** (5874-3668), lotada na SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 2468/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 66/2012-SAM01.02.06,

TORNA SEM EFEITO por não comparecimento, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos, para exercerem as respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - PORTARIA Nº 1.600/2011-GP
FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (5831-802) SS
NOME: CARLOS ANTONIO DA SILVA

2 - PORTARIA Nº 2.124/2012-GP
FUNÇÃO: MÉDICO (EMERGENCIAL CLÍNICO GERAL) (5852-39) SS
NOME: DULCINEIA CARDOSO MOREIRA

3 - PORTARIA Nº 2.189/2012-GP
FUNÇÃO: AGENTE ESCOLAR (5855-63) SE
NOME: BRUNA ARAÚJO CAMARGO

4 - PORTARIA Nº 2.212/2012-GP
FUNÇÃO: MÉDICO (EMERGENCIAL ONCOLOGISTA) (5852-6) SS
NOME: RAUL FABIAN OLEAS CHAVES

5 - PORTARIA Nº 2.216/2012-GP

FUNÇÃO: MÉDICO (EMERGENCIAL SOCORRISTA ORTOPEDISTA) (5852) SS

NOMES:
CÉSAR AUGUSTO LOZANO MUSTAFA (260)
JAYME NUNES NETO (264)

6 - PORTARIA Nº 2.217/2012-GP
FUNÇÃO: MÉDICO (EMERGENCIAL CIRURGIÃO GERAL) (5852) SS

NOMES:
CAIO TOSATO CALISEO (267)
FERNANDO HENRIQUE QUILICI (269)
MÁRCIO AUGUSTO DA COSTA (271)

7 - PORTARIA Nº 2.219/2012-GP
FUNÇÃO: MOTORISTA III (5266-190) SO04
NOME: NILTON YASUHIRO SHIROMA

8 - PORTARIA Nº 2.238/2012-GP
FUNÇÃO: MÉDICO (EMERGENCIAL CIRURGIÃO GERAL) (5852-3) SS
NOME: ALEXANDRE SANFURGO DE CARVALHO

9 - PORTARIA Nº 2.275/2012-GP
FUNÇÃO: ENFERMEIRO (5840) SS
NOMES:
PRISCILA BOCHILE DE LIMA (407)
SANDRA CIOTTI (432)

10 - PORTARIA Nº 2.281/2012-GP
FUNÇÃO: AGENTE ESCOLAR (5855-17) SE
NOME: NARCISA MARIA MARCHESCHI COSTA E SILVA

11 - PORTARIA Nº 2.282/2012-GP
FUNÇÃO: AGENTE ESCOLAR (5855-17) SE
NOMES:
DIEGO MATOS FERREIRA (134)
RENATA DE MORAES KASHIWARA (84)

PORTARIA Nº 2469/2012-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 38 da Constituição Federal,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Certidão nº 30/2012 do Poder Legislativo da Cidade de Guarulhos,

AFASTA para o exercício de mandato legislativo como Vereador, pelo período de 13.12.2012 a 27.12.2012, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das funções de que é titular, o servidor **Valter Ribeiro dos Santos** (código 42564), **Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal)** (5848-1002), lotado na SSP03.

PORTARIA Nº 2470/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.01.2013, excepcionalmente, 06 (seis) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos, à servidora **Benedita Aparecida Ramos** (código 33690), **Auxiliar em Saúde (Enfermagem)** (5832-247), lotada na SS03.

PORTARIA Nº 2471/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 6.501/09, artigo 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, artigos 445 e 451 da C.L.T. e o que consta do edital nº 38/2012-SS11 e processo seletivo nº 1681/2012,

ADMITE a título precário e provisório, para comparecimento a partir de **03.01.2013:**

LOTAÇÃO: SS

CLAS. NOME ORDEM

1º MARCELA PAULA FERRAZ 53

Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: Médico (Emergencial

Endocrinologista), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5852), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Mauro Roberto Sbrano, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopouva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2472/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 6.501/09, artigo 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, artigos 445 e 451 da C.L.T. e o que consta do edital nº 35/2012-SS11 e processo seletivo nº 1670/2012,

ADMITE a título precário e provisório, para comparecimento a partir de **03.01.2013:**

LOTAÇÃO: SS

CLAS. NOME ORDEM

1º FERNANDA ELIZA SIMÕES 48

2º CELSO MARQUES RAPOSO JÚNIOR 52

Prazo: 12 (do

CLAS.	NOME	ORDEM
3º	JOÃO STEIN KANBLEY	239
Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;		
Função: Médico (Emergencial Cirurgião Pediatra), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5852), com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;		
Vaga: decorrente da dispensa de Raimundo Evaldo Pinto Deógenes Filho, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.		
PORTARIA Nº 2474/2012-GP		
SEBASTIÃO ALMEIDA , Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,		
Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 6.501/09, artigo 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica do Município artigos 445 e 451 da C.L.T. e o que consta do edital nº 69/2012-SS11 e processo seletivo nº 1751/2012,		
ADMITE a título precário e provisório, para comparecimento a partir de 03.01.2013:		
LOTAÇÃO: SS		
CLAS.	NOME	ORDEM
17º	ADIEL CARNEIRO RIOS	272
18º	ALESSANDRA MASIUKIEWYCZ	289
19º	BRUNO VINICIUS KOUHIRO AGUIAR	290
20º	JOÃO RICARDO GARCIA DE CARVALHO	291
21º	MELINA MENDONÇA	292
22º	EDUARDO LEANDRO DA COSTA	293
23º	DANILO MONTEIRO DE MELO HENKLAIN	294
24º	EVEILDO GOMES DE AGUIAR	295
25º	DAYVISON CAVALCANTE BRAGA	296
26º	HUMBERTOYUTAKA NAKAMURA	297
27º	GUSTAVO ALBERTO FERNANDES	298
28º	KARIME DIAS FRANCO DA SILVEIRA	299
29º	RODRIGO CAMARGO LEÃO EDELMUTH	300
Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;		
Função: Médico (Emergencial Socorrista Clínico Geral), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5852), com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;		
Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.501/2009, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.		
PORTARIA Nº 2475/2012-GP		
SEBASTIÃO ALMEIDA , Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,		
Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 6.501/2009, artigo 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, artigos 445 e 451 da C.L.T. e o que consta do edital nº 70/2012-SS11 e processo seletivo nº 1764/2012,		
ADMITE a título precário e provisório, para comparecimento a partir de 03.01.2013:		
LOTAÇÃO: SS		
CLAS.	NOME	ORDEM
1º	JULIANA SUCENA FERREIRA DE LIMA	47
Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;		
Função: Médico (Emergencial Pneumologista Pediatra), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5852), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;		
Vaga: decorrente da dispensa de Ligia Carlos Trevine, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.		
PORTARIA Nº 2476/2012-GP		
SEBASTIÃO ALMEIDA , Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,		
Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 6.501/09, artigo 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica do Município artigos 445 e 451 da C.L.T. e o que consta do edital nº 78/2012-SS11 e processo seletivo nº 1765/2012,		
ADMITE a título precário e provisório, para comparecimento a partir de 03.01.2013:		
LOTAÇÃO: SS		
CLAS.	NOME	ORDEM
1º	LUANA COSTA SCATAMBURLO	57
2º	JOSÉ MARIO STRANGHETTI CLEMENTE	59
3º	YGOR BORGES SILVA	61
4º	PAULO BOCCIA FRANCISCO	64
5º	WALTER MASSAKI KAWACHI	66
6º	PAOLA HUMEREZ FERNANDEZ	67
7º	MOHAMED HUSSEIN EL HAGE	70
8º	THALITA FERREIRA TEODORO	90
9º	IGOR MARTINS DE GOES PEREIRA	91
10º	TAYANE KAROLINE MOREIRA DOS SANTOS	93
Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;		
Função: Médico (Emergencial Clínico Geral), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5852), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;		
Vagas: decorrentes das dispensas de Ahmed El Karim Mourad, Adan Fuentes Ramirez, Paulo Boccia Francisco, Leonardo Hernandez Morita, Fernanda Vassoler Sanches, Silvia Renata Nishbe Kamijo, João Paulo Freire Martins de Moura, Cibele Mara Bueno Manni, Carlos Michel Cardoso Malcriada e Renata Moldenhaver Minillo, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.		
PORTARIA Nº 2477/2012-GP		
SEBASTIÃO ALMEIDA , Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,		
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T., Considerando o que consta das Leis Municipais nºs 4.772/96 e 5.591/2000 e dos Decretos nºs 20.025/97 e 23.704/2006 e o que consta do edital nº 04/2011-SAM01 e concurso nº 1536/2011,		
ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 03.01.2013:		
LOTAÇÃO: SS		
CLAS.	ESPECIAL NOME	ORDEM
1º	ANTONIO PEREIRA BASTOS PROENÇA BECO	3

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;		
Função: Educador Físico, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5872), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;		
Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.820/2011, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.		
PORTARIA Nº 2478/2012-GP		
SEBASTIÃO ALMEIDA , Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,		
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 04/2011-SAM01 e concurso nº 1536/2011,		
ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 03.01.2013:		
LOTAÇÃO: SS		
CLAS.	NOME	ORDEM
3º	JOÃO FERNANDO BRINKMANN DOS SANTOS 4	
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;		
Função: Educador Físico, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5872), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;		
Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.820/2011, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.		
PORTARIA Nº 2479/2012-GP		
SEBASTIÃO ALMEIDA , Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,		
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 13/2010-SAM01 e concurso nº 1526/2010,		
ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 03.01.2013:		
LOTAÇÃO: SS		
CLAS.	NOME	ORDEM
25º	NATHAN ROMÃO GONZALES	52
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;		
Função: Almojarife III, SQF-I, EVNP, ref. 19 (5215), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;		
Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.298/2007, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 Gopoúva Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.		
PORTARIA Nº 2480/2012-GP		
SEBASTIÃO ALMEIDA , Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,		
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,		
Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o disposto no Decreto Legislativo nº 17/2004, NOMEIA a contar de 01.01.2013,		
Sr. Luis Henrique Rodrigues Zanetta;		
Para o cargo em comissão: Secretário Municipal, SQC-I, EVCC, Tabela II, ref. 2 (128-12), lotado na Secretaria de Meio Ambiente;		
Vaga: exoneração de Marco Aurélio Cardoso Carvalho.		
PORTARIA Nº 2481/2012-GP		
SEBASTIÃO ALMEIDA , Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,		
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,		
Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o disposto no Decreto Legislativo nº 17/2004, NOMEIA a contar de 01.01.2013,		
Sr. Rabih Khalil;		
Para o cargo em comissão: Secretário Municipal, SQC-I, EVCC, Tabela II, ref. 2 (128-14), lotado na Secretaria do Trabalho;		
Vaga: exoneração de José João de Macedo.		
PORTARIA Nº 2482/2012-GP		
SEBASTIÃO ALMEIDA , Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,		
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,		
Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o disposto no Decreto Legislativo nº 17/2004, NOMEIA a contar de 02.01.2013,		
Sr. Edmilson Souza Santos;		
Para o cargo em comissão: Secretário Municipal, SQC-I, EVCC, Tabela II, ref. 2 (128-6), lotado na Secretaria de Cultura;		
Vaga: exoneração de Adriana Galvão Farias.		
PORTARIA Nº 2483/2012-GP		
SEBASTIÃO ALMEIDA , Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,		
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,		
Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o disposto no Decreto Legislativo nº 17/2004, NOMEIA a contar de 02.01.2013,		
Sr. Moacir Nilio de Souza;		
Para o cargo em comissão: Secretário Municipal, SQC-I, EVCC, Tabela II, ref. 2 (128-1), lotado na Secretaria de Educação;		
Vaga: exoneração de Neide Marcondes Garcia.		
PORTARIA Nº 2484/2012-GP		
SEBASTIÃO ALMEIDA , Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,		
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,		
Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o disposto no Decreto Legislativo nº 17/2004, NOMEIA a contar de 02.01.2013,		
Servidor (a): Genilda Sueli Bernardes (código 32056) (5874);		
Para o cargo em comissão: Secretário Municipal, SQC-I, EVCC, Tabela II, ref. 2 (128-10), lotada na Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social;		
Vaga: sustação da designação de Tânia Cristina da Costa.		
PORTARIA Nº 2485/2012-GP		
SEBASTIÃO ALMEIDA , Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,		
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,		

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.429/68, Decreto nº 29.522/2011 e o que consta do memorando nº 283/2012-SS,

DESIGNA no período de 02.01.2013 a 16.01.2013, a servidora **Luciane Regis de Oliveira** (código 41306), Gerência Técnica (273), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Gestor de Departamento** (272), lotada na SS04, no impedimento de Maria Luiza Ferreira de Souza Vieira da Cunha.

PORTARIA Nº 475/2012-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 14, inciso II da Lei Municipal nº 6.711/2010 e o que consta do Decreto nº 25.472/2008, **ESTENDE** a contar de 01.01.2013, a carga horária

PORTARIA Nº 477/2012-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 149/2012-SS11.02.03,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, para fazer constar seus nomes corretos:

PORTARIA Nº	ANTERIOR	ATUAL
2.245/2012-GP	JANAINA DA SILVA (CÓDIGO 55076)	JANAINA DA SILVA CARDOSO
2.245/2012-GP	ANDRÉIA APARECIDA CORREA (CÓDIGO 55046)	ANDRÉIA APARECIDA CORREA TRINDADE
1.974/2012-GP	ALINE MIRANDA DE SOUZA (CÓDIGO 54965)	ALINE MIRANDA DE SOUZA GUILHERME
2.007/2012-GP	JACQUELINE CAROL CORDOVA BULHOSEN DECALVO (CÓDIGO 54948)	JACQUELINE CAROL CORDOVA BULHOSEN DE CALVO
2.156/2012-GP	MARIA SHEILA BATISTA VIANA (CÓDIGO 55096)	MARIA SHEILA BATISTA
2.240/2012-GP	MANOEL GRAÇA SANTOS (CÓDIGO 55116)	MANUEL GRAÇA SANTOS

PORTARIA Nº 501/2012-SG/DRA

A Secretária Municipal da Saúde **TERESA PINHO ALMEIDA TASHIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 355/2012-SS11,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 645/2011-SG/DRA, que designou a servidora **Angela Martins Marion Jorge** (código 7518), para exercer as funções de **Gerência de Projetos e Programas** (281-1), lotada na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 502/2012-SG/DRA

O Secretário Municipal de Transportes e Trânsito **ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 309/2012-STT, **DESIGNA**

Servidor (a): Willians Michel Cristiano Silveira (código 52282) (5719);

Para: Gerência I (GG1) (275-76), lotado na STT01.04.03;

Vaga: sustação da designação de Marcos Antonio Só.

PORTARIA Nº 503/2012-SG/DRA

A Secretária Municipal da Saúde **TERESA PINHO ALMEIDA TASHIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 355/2012-SS11,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1 - Helena Saroni (código 40979) (5829);

Para: Gerência de Projetos e Programas (GGPP) (281-1), Secretaria da Saúde;

Vaga: sustação da designação de Angela Martins Marion Jorge, sustando-se a Portaria nº 344/2011-SG/DRA.

2 - Manoel Eloildo Felix da Silva (código 41092) (5872);

Para: Gerência de Saúde III (GGS3) (280-35), SS06.00.34;

Vaga: sustação da designação de Helena Saroni, sustando-se a Portaria nº 27/2012-SG/DRA.

3 - Elisabete Faustino Santos (código 47003) (5822);

Para: Gerência de Saúde III (GGS3) (280-28), SS06.00.41;

Vaga: sustação da designação de Manoel Eloildo Felix da Silva.



AGÊNCIA PÚBLICA DE EMPREGO GRATUITA EM 4 ENDEREÇOS

NOSSOS SERVIÇOS

- cadastro e encaminhamento a vagas em empresas
- emissão de Carteira Profissional
- seguro-desemprego
- inscrição em cursos gratuitos de qualificação profissional

DOCUMENTOS

- RG, Carteira Profissional, CPF e PIS

Atendimento com limite de senhas De 2ª a 6ª, das 8h às 17h

ENDEREÇOS

CIET Centro
R. São Vicente de Paula, 163
(próximo estacionamento do Poli Shopping)

CIET Vila Augusta
R. Antônio Iervolino, 225
(travessa da av. Guarulhos)

CIET Cumbica
Av. Cap. Aviador Walter Ribeiro, 359
(próx. ao cartório do Jardim Cumbica)

CIET Pimentas
Av. Juscelino Kubitschek, 2.760
(Pq. São Miguel - próximo do INSS)

ERRATAS

Retificação do Decreto nº 30.317 - de 29/11/12, publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos nº 89/2012 – GP, de 30/11/2012, conforme segue:

Em, 29 de Novembro de 2012.
DECRETO Nº 30317

Onde se lê:			
“...”			
795	1010.1545300412.147.01.110000.339048.000	Gestão Financeira Do Sistema De Transporte	2.004.144,97
“...”			
Leia-se:			
“...”			
795	1010.1545300412.147.01.110000.339048.000	Gestão Financeira Do Sistema De Transporte	1.065.485,47
1579	3110.1545200592.145.01.110000.339039.000	Coleta, Tratamento E Destinação De Resíduos Sólidos Urbanos	938.659,50
“...”			

Retificação do Decreto nº 30351, de 20 de dezembro de 2012, publicado no B.O. nº 095/2012, de 21 de dezembro de 2012.
Em, 20 de Dezembro de 2012.
DECRETO Nº 30351

Onde se Lê:

III – Tarifas dos Serviços de Abastecimento de Água Por Carro-Tanque

- a) Transportada pelo SAAE R\$/m³ 61,24
b) Transportada pelo Usuário R\$/m³ 23,25

Leia-se:

III – Tarifas dos Serviços de Abastecimento de Água Por Carro-Tanque

- a) Transportada pelo SAAE R\$/m³ 58,07
b) Transportada pelo Usuário R\$/m³ 22,05

SECRETARIA DE GOVERNO

COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA - CPPDMR

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE GUARULHOS COMUNICADO Nº 04/2012-CMDPD

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, torna público em geral conforme deliberação deste Conselho, em reunião ordinária do dia 14/11/2012 o calendário das reuniões ORDINÁRIA PARA O ANO DE 2013, como segue:

MÊS	DIA	HORÁRIO
FEVEREIRO	13/02/2013	09h00
MARÇO	13/03/2013	14h00
ABRIL	10/04/2013	09h00
MAIO	08/05/2013	14h00
JUNHO	12/06/2013	09h00
JULHO	10/07/2013	14h00
AGOSTO	14/08/2013	09h00
SETEMBRO	11/09/2013	14h00
OUTUBRO	09/10/2013	09h00
NOVEMBRO	13/11/2013	14h00
DEZEMBRO	11/12/2013	09h00

Informamos que as reuniões serão realizadas na Casa dos Conselhos situada na Rua Caetano D'Ándrea nº 31 Jardim Maia/Guarulhos SP. Telefone para maiores

informações- 2463.3767. As reuniões serão abertas a participação de quem tiver interesse.

CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie primeiro: Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 003105/2.012-CL, firmado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS e MARTINHO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**

Objeto: Alteração do início dos efeitos financeiros a partir de **25/09/2012**

Processo Nº: 17.308/2.012

Data da Assinatura: 13/12/2.012

Secretaria de Assuntos Jurídicos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

DESPACHO HOMOLOGATORIO DE CONCURSO PÚBLICO EXARADO PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO EM 27/12/12

PROCESSO Nº 42.974/2012

Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para a função de AUXILIAR OPERACIONAL- Sexo Masculino (nº 1.741), aberto pelo Edital nº 06/2012-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 42.974/2012

Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para a função de AUXILIAR OPERACIONAL - Sexo Feminino (nº 1.742), aberto pelo Edital nº 06/2012-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 45.758/2012

Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para a função de OPERADOR ou OPERADORA DE MAQUINA PESADA III (nº 1.743), aberto pelo Edital nº 06/2012-SAM01, o referido concurso público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS N.º 29/2012-SAM01

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Público para as funções de **AUXILIAR OPERACIONAL- Sexo Masculino e AUXILIAR OPERACIONAL - Sexo Feminino**, aberto através do Edital nº 06/2012-SAM01, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1 – A decisão proferida nos recursos interpostos referentes à Classificação Final, publicada no Diário Oficial do Município de 18/12/2012, para as funções supracitadas, conforme segue:

Nome do Candidato	Funções	Despacho Final
Ariane Neves Campos dos Santos	Auxiliar Operacional – Feminino	Indeferido
Claudio Carvalho	Auxiliar Operacional – Masculino	Indeferido
Daniel Ribeiro Campos Filho	Auxiliar Operacional – Masculino	Indeferido
Gustavo Andrade da Silva	Auxiliar Operacional – Masculino	Indeferido
Katsumi Fukuhara	Auxiliar Operacional – Masculino	Indeferido
Normando Rubens Silva Moreira	Auxiliar Operacional – Masculino	Indeferido
Sérgio Araujo da Silva	Auxiliar Operacional - Masculino	Indeferido

2 – As manifestações referentes aos recursos interpostos estarão disponíveis para consulta junto a Central de Atendimento do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Guarulhos à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041, Vila Augusta, Guarulhos nos dias **02 e 03/01/2013**, no horário das 8h às 16h30m.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PP 285/12-DCC PA 53833/12 RC 57/12-SE04 RP para aquisição de gêneros alimentícios estocáveis (flocos e cereais de milho, biscoitos doces tipo cookie e maria integral). ABERTURA: 30/01/13 8:30h.

RETIFICAÇÃO

Retificação do Edital de Pregão Presencial 247/12-DCC PA 30759/12 como segue:

Anexo III - Item 2 - Embalagem:

Onde se lê: A embalagem primária do produto deverá ser à vácuo, em sacos plásticos atóxicos, resistentes e lacrados, devendo conter peso líquido de 01 kg (um quilograma) até 02 kg (dois quilogramas).

Leia-se: A embalagem primária do produto poderá ou não ser à vácuo, em sacos plásticos atóxicos, resistentes e lacrados, devendo conter peso líquido de 01 kg (um quilograma) até 02 kg (dois quilogramas).

Os demais itens do Edital permanecem inalterados, mantendo-se a data de abertura para 22/01/2013 às 08:30h.

O edital e informações poderão ser obtidos no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e

Modernização.

REVOGAÇÃO:

PP RP 314/11-DCC PA 36413/11

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PP RP 266/12-DCC PA 46280/12

JULGAMENTO DE RECURSO:

PP RP 266/12-DCC PA 46280/12

RECORRENTE: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

DECISÃO: INDEFERIDO

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DO TESOUREO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 01 de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15378/1981.

EMPENHO: 23202/2012.

OBJETO: Despesas cartorárias referentes taxa emolumental para registro de carta de adjudicação.

VALOR: R\$ 455,80 (quatrocentos e cinquenta e cinco

reais e oitenta centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/12/2012.

JUSTIFICATIVA: As despesas cartorárias são essenciais à Procuradoria Imobiliária para atender processos administrativos e judiciais de desapropriações, invasões de áreas e serviços afins.

Biq Benefícios Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 3901/2009.

EMPENHO: 3285/2012.

OBJETO: Fornecimento de vales-alimentação.

VALOR: R\$ 41.050,05 (quarenta e um mil, cinquenta reais e cinco centavos), NF. 7903.

EXIGIBILIDADE: 25/12/2012.

JUSTIFICATIVA: Os créditos efetuados nos cartões alimentação são essenciais à Secretaria do Trabalho para atendimento da Lei Municipal nº 5695, de 10 de julho de 2001, que criou o Programa Bolsa-Auxílio ao Desempregado.

Bone Cirúrgico Equipamentos Médicos Eireli.

CONTRATO/PEDIDO: 4412/2012.

EMPENHO: 15989/2012.

OBJETO: Fornecimento de materiais traumato/ortopedia (equipamento para bomba de infusão e outros).

VALOR: R\$ 180.299,81 (cento e oitenta mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos) referentes recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 18/11, 29/11, 30/11, 11/12, 12/12, 15/12, 17/12, 18/12, 21/12 e 22/12/2012.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais para serem utilizados nas cirurgias ortopédicas realizadas no Hospital Municipal de Urgências.

Cammarosano Advogados Associados

CONTRATO/PEDIDO: 2501/2012.

EMPENHO: 9285/2012.

OBJETO: Serviços de consultoria técnica visando a reestruturação orgânica e sistêmica da Administração Pública de Guarulhos.

VALOR: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), NF. 550.

EXIGIBILIDADE: 25/09/2012.

JUSTIFICATIVA: Os serviços prestados são essenciais para a reestruturação orgânica e sistêmica da Administração Pública, tendo em vista a necessidade do cumprimento ao Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC.

CM Hospitalar Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 784/2012.

EMPENHOS: 21553/2012.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 3.607,20 (três mil, seiscentos e sete reais e vinte centavos), referentes Recursos Vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 267556.

EXIGIBILIDADE: 03/01/2013.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Saúde para atendimento de mandado de segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 665/2012.

EMPENHOS: 19337/2012.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 307,20 (trezentos e sete reais e vinte centavos), referentes recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 304186

EXIGIBILIDADE: 02/01/2013.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Saúde para atendimento de mandado de segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 760/2012.

EMPENHO: 21484/2012.

OBJETO: Fornecimento de laringoscópio infantil.

VALOR: R\$ 999,99 (novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) referentes recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 32076.

EXIGIBILIDADE: 27/11/2012.

JUSTIFICATIVA: O equipamento é essencial para qualificação e melhora das Unidades de Saúde locais que prestam atendimento a toda população do município.

Comércio de Medicamentos Yumifarma Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 783/2012.

EMPENHOS: 21552/2012.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 2.268,00 (dois mil, duzentos e sessenta e oito reais) referentes recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 330.

EXIGIBILIDADE: 02/01/2013.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para atendimento de mandado de segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

Comércio e Importação Erecta Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 3212/2011.

EMPENHOS: 23182/2011.

OBJETO: Fornecimento contínuo de materiais de sistema de fixação para uso do serviço de cirurgia e traumatologia buco maxilo facial do Hospital Municipal de Urgências.

VALOR: R\$ 52.117,50 (cinquenta e dois mil, cento e dezessete reais e cinquenta centavos), referentes recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 05/02, 07/02/ 19/02, 20/02, 22/02, 01/03, 03/03, 07/03, 13/03, 14/03, 15/03, 01/04, 15/04 e 26/04/2012.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais no atendimento da população usuária dos serviços de cirurgia e traumatologia buco maxilo facial do Hospital Municipal de Urgências.

Cromo Comercial e Serviços Ltda ME.

CONTRATO/PEDIDO: 128/2012.

EMPENHO: 9108/2012.

OBJETO: Fornecimento de balcão Call Center e armários.

VALOR: R\$ 63.809,04 (sessenta e três mil, oitocentos e nove reais e quatro centavos) referentes recursos vinculados – Secretaria da Saúde. NFs. 118, 120, 121 e 122.

EXIGIBILIDADE: 12/07, 13/07 e 18/07/2012.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para utilização na rede de urgência e emergência da Secretaria da Saúde, visando o bom funcionamento de suas unidades.

DZ-7 Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 809/2012.

EMPENHO: 22171/2012.

OBJETO: Fornecimento de braçadeira para soroterapia.

VALOR: R\$ 115,00 (cento e quinze reais) referentes recursos vinculados – Secretaria da Saúde. NF. 4014.

EXIGIBILIDADE: 08/12/2012.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial para qualificação e melhora das Unidades de Saúde locais que prestam atendimento a toda população do município.

Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 506/2012.

EMPENHO: 16026/2012.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 7.020,48 (sete mil, vinte reais e quarenta e oito centavos) referentes recursos vinculados – Secretaria da Saúde. NF. 40594.

EXIGIBILIDADE: 03/01/2013.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para dar atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede de saúde deste município.

Guelli Comércio e Indústria de Alimentação Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 19002/2010.

EMPENHO: 680/2012.

OBJETO: Fornecimento de refeições destinadas aos pacientes, funcionários e acompanhantes dos hospitais municipais, policlínicas, CAPs e Secretaria da Saúde.

VALOR: R\$ 292.984,03 (duzentos e noventa e dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais e três centavos), referentes recursos vinculados – Secretaria da Saúde. NFs. 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285 e 286.

EXIGIBILIDADE: 04/11, 07/11 e 08/11/2012.

JUSTIFICATIVA: O fornecimento é essencial para a continuidade do atendimento em todas as unidades de saúde e hospitais, sendo que sua falta prejudicaria a população do município.

Imact Importação e Comércio Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 1512/2011.

EMPENHOS: 21673/2011.

OBJETO: Fornecimento de materiais de síntese ortopédica e de artroscopia diagnóstica.

VALOR: R\$ 59.816,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e dezesseis reais), referentes recursos vinculados – Secretaria da Saúde. NFs. 49614, 49615, 49616, 49617, 49618, 49619, 49620 e 49621.

EXIGIBILIDADE: 04/02/2012.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é indispensável à Secretaria da Saúde, por se tratar de materiais usados no Hospital Municipal de Urgências, sendo que sua falta prejudicaria a população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS).

Marf Vale Comércio e Representações de Móveis para Escritório Ltda. EPP

CONTRATO/PEDIDO: 763/2012.

EMPENHOS: 21485/2012.

OBJETO: Fornecimento de armários e estante de aço.

VALOR: R\$ 3.770,40 (três mil, setecentos e setenta reais e quarenta centavos), referentes recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 1670.

EXIGIBILIDADE: 03/12/2012.

JUSTIFICATIVA: Os equipamentos são essenciais para qual

base universitária arco duplo.
VALOR: R\$ 21.507,00 (vinte e um mil, quinhentos e sete reais), referentes recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 32 e 33.
EXIGIBILIDADE: 04/04/2012.
JUSTIFICATIVA: Os móveis são essenciais à Secretaria de Saúde para serem instalados na rede de urgência e emergência (HMU, UPA São João e HMCA) e no CEMEG a fim de proporcionar assistência adequada aos municípios usuários do SUS.
Prati, Donaduzzi & Cia. Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 16902/2011, 17802/2011 e 8402/2012.
EMPENHOS: 448/2012, 774/2012 e 14257/2012.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: R\$ 258.524,40 (duzentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos) referentes recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 166865, 167648, 184312 e 186908.
EXIGIBILIDADE: 25/04, 28/04, 03/08 e 18/08/2012.
JUSTIFICATIVA: Os medicamentos são essenciais à Secretaria da Saúde para distribuição aos pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde – SUS.
Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A.
CONTRATO/PEDIDO: 8202/2012.
EMPENHO: 14254/2012.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: R\$ 292.608,00 (duzentos e noventa e dois mil, seiscentos e oito reais), referentes Recursos Vinculados – Secretaria da Saúde. NF. 122021.
EXIGIBILIDADE: 19/08/2012.
JUSTIFICATIVA: Os medicamentos são essenciais à Secretaria da Saúde para distribuição aos pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde – SUS.
Quitauña Serviços Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 35/1991.
EMPENHO: 18032/2012.
OBJETO: Despesa referente à coleta e destinação de resíduos sólidos urbanos.
VALOR: R\$ 7.452.323,60 (sete milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e vinte e três reais e sessenta centavos), NF. 14.
EXIGIBILIDADE: 05/11/2012.
JUSTIFICATIVA: A empresa fornece serviços de coleta e transporte de lixo domiciliar e hospitalar, incineração, feiras livres, varrição, deposição e serviços correlatos feitos regularmente, além de desenvolver serviços de adequação no destino final do lixo, conforme exigências e fiscalização da CETESB.
Recoz Serviço e Comércio de Equipamentos Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 10702/2012.

EMPENHO: 15973/2012.
OBJETO: Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva de central de ar condicionado.
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referentes Recursos Vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 1434, 1435, 1475 e 1522.
EXIGIBILIDADE: 18/12/2012, 02/01/2013 e 06/01/2013.
JUSTIFICATIVA: A prestação dos serviços é essencial para a manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado instalado no Hospital Municipal da Criança.
Segundo Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Docs. E Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de GRS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24268/1984, 16343/2001 e 50499/2006 .
EMPENHOS: 23252/2012, 23254/2012 e 23304/2012.
OBJETO: Despesas cartorárias referentes custas e emolumentos para registro de área, para expedição de certidões, e para registro do mandado de transcrição da sentença declaratória de desapropriação.
VALOR: R\$ 2.485,20 (dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos).
EXIGIBILIDADE: 12/12, 13/12 e 14/12/2012.
JUSTIFICATIVA: As despesas cartorárias são essenciais à Procuradoria Imobiliária para atender processos administrativos e judiciais de desapropriações, invasões de áreas e serviços afins.
Truckvan Indústria e Comércio Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 5101/2012.
EMPENHO: 17579/2012.
OBJETO: Serviços de logística de unidade móvel da rede fácil, incluindo manutenção preventiva.
VALOR: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), NF. 530.
EXIGIBILIDADE: 25/11/2012.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial para a logística da Unidade de Atendimento Móvel ao Cidadão da Rede Fácil.
Valquíria Santos Rocha Silva Água Me.
CONTRATO/PEDIDO: 5411/2011 e 8811/2011.
EMPENHOS: 14514/2011, 14520/2011, 7495/2012, 7496/2012, 11746/2012 e 11747/2012.
OBJETO: Fornecimento de água mineral.
VALOR: R\$ 28.218,68 (vinte e oito mil, duzentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos), referentes Recursos Vinculados – Secretaria de Educação, NFs. 683, 684 e 699.
EXIGIBILIDADE: 10/06 e 10/07/2012.
JUSTIFICATIVA: A água é indispensável para o consumo de servidores que trabalham na Secretaria de Educação.”

56296/12	*****	CEPAC CENTRO DE DIAGNOSTICOS LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
56317/12	*****	JOTA COMERCIO DE MAQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
56411/12	*****	A&M INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
56412/12	*****	A&M INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
56413/12	*****	A&M INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
56423/12	*****	SAMUEL ALVES PIANCO SERVIÇOS	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
56984/12	*****	VALDELICIO DE LOUENÇO	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
57112/12	*****	VANESSA MITIKO LIN	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
57113/12	*****	VANESSA MITIKO LIN	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
57149/12	*****	ANA MARIA SCHERER FERREIRA DAS NEVES	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
57154/12	*****	ANA MARIA SCHERER FERREIRA DAS NEVES	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
57297/12	*****	RED S LANCHES DE GUARULHOS LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
57786/12	*****	SERGIO VIANA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
57792/12	*****	TELMARIA MARIA DOS SANTOS COSTA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
57842/12	*****	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
57997/12	*****	FARMA LAVRAS DROGARIA E PERFUMARIA LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
58570/12	*****	ILACIR CELSO DE SOUZA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
58572/12	*****	ILACIR CELSO DE SOUZA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
58656/12	*****	RESTAURANTE POTIGUAR SETE LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
58880/12	*****	SANDRA CARDOSO CAMPOS CLEMENTE IMP.E EXPORTAÇÃO ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
58899/12	*****	AZ MODAS E ACESSÓRIOS LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
59020/12	*****	JOILDO SANTANA SANTOS	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
59111/12	*****	JOSE CARLOS ALONSO	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
59156/12	*****	ANTONIO REGIS MACEDO ARAUJO	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
50702/12	46320/12	LILIAN GHOBAR ME	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
61204/12	*****	A PELISSARO DOS SANTOS SERVIÇOS DE VIDRACEIRO PARA AUTOMOVEIS	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
61320/12	*****	CLARICE VAITEKUNAS ARQUELY ME	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
62800/12	*****	MERCADINHO BARBOSA LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
62802/12	*****	MERCADINHO BARBOSA LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
17656/12	36457/12	MARLY CARDOSO DOS SANTOS	INDEFERIDO PRAZO
22402/12	41887/12	JULIANA MANGEA VALENTIM ME	INDEFERIDO PRAZO
30923/12	43615/12	VAGNER DE FRETIAS DA SILVA ESTOFADOS ME	INDEFERIDO PRAZO
41267/12	45588/12	MARLY SIZUE KATO VARIEDADES ME	INDEFERIDO PRAZO
54081/12	40192/12	MORG3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	INDEFERIDO PRAZO

Obs.: OS PRAZOS CONCEDIDOS TERÃO VALIDADE A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL
PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

SECRETARIA DA SAÚDE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos:

LITICAÇÃO AGENDADA

PE 224/12-FMS PA 58244/12-SS RC 604/12-FMS Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS: AMBROXOL, CETOTIFENO, CLOMIPRAMINA E OUTROS RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 17/01/13 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 17/01/13 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 17/01/13 às 9h30 O edital de PE completo e quaisquer informações poderão ser obtidos no site www.licitacoes-e.com.br link PUBLICADAS ou www.guarulhos.sp.gov.br no link Licitações Agendadas Secretaria da Saúde

HOMOLOGAÇÕES

PE 201/12-FMS PA 48512/12-SS RC 483/12-FMS
PE 216/12-FMS PA 55808/12-SS RC 545/12-FMS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO: 43036/2012-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO N°. 16402/2012-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: ULTRAPLAST DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO HOSPITALAR LTDA.- EPP. Modalidade: Pregão Eletrônico n° 198/2012-FMS. Assinatura: 13/12/2012. Objeto: Fornecimento de escova dental. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 115.200,00 (Cento e quinze mil e duzentos reais).
PROCESSO: 43036/2012-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO N°. 16502/2012-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: ALG BRASIL COM. E IND. DE PROD. LTDA.- ME Assinatura: 13/12/2012. Modalidade: Pregão Eletrônico n° 198/2012-FMS. Objeto: Fornecimento de escova dental. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 260.400,00 (Duzentos e sessenta mil e quatrocentos reais).

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO

PROCESSO: 35164/2009-SS – TERMO DE PRORROGAÇÃO N° 051-03/2012-FMS – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°. 09702/2009-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A. Assinatura: 09/11/2012. Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Vigência: 11/11/2012 a 11/11/2013. Valor: R\$ 16.652,23 (Dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos).
PROCESSO: 28078/2008-SS – TERMO DE PRORROGAÇÃO N° 053-02/2012-FMS - CONVÊNIO N°. 0422/2010-FMS - CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PROREDE SAÚDE AGUA AZUL. Assinatura: 14/12/2012. Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013. Valor: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).
PROCESSO: 44100/2011-SS – TERMO DE PRORROGAÇÃO N° 054-01/2012-FMS - CONVÊNIO N°. 01822/2011-FMS - CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PROREDE SAÚDE CABUÇU. Assinatura: 11/12/2012. Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013. Valor: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).
PROCESSO: 60844/2010-SS – TERMO DE PRORROGAÇÃO N° 059-02/2012-FMS - CONVÊNIO N°. 01922/2010-FMS - CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PROREDE SAÚDE JARDIM FORTALEZA. Assinatura: 14/12/2012. Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL Nº 010/12- SDU03.08.03 (LIA)

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem; ou dele, conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**, conforme segue:

PA	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
17208/11	36303/11	PANIFICADORA REAL PAO LTDA EPP	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
9163/12	40172/12	FARMACIA E DROGARIA FARMA PEÇANHA LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
23846/12	38406/12	VALDIR REBECCHI & VANDERLEI B REBECCHI LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
24695/12	38544/12	MAURA RAMOS ESCANUELA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
27550/12	38026/12	WAGNER APARECIDO DONARIO EPP	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
28114/12	38141/12	TALYTA LULA SILVA DE MELO MINIMERCADO ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
29833/12	40915/12	GLAUCE SIMIONI LOREDO	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
31785/12	42479/12	PAES E DOCES RAINHA DO JARDIM LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
31786/12	42480/12	PAES E DOCES RAINHA DO JARDIM LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
31788/12	42478/12	PAES E DOCES RAINHA DO JARDIM LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
31790/12	42477/12	PAES E DOCES RAINHA DO JARDIM LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
31792/12	42474/12	PAES E DOCES RAINHA DO JARDIM LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
31793/12	42473/12	PAES E DOCES RAINHA DO JARDIM LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
37848/12	39835/12	CLAUDIA APARECIDA DE OLIVEIRA CALDAS	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
37852/12	32090/12	CLAUDIA APARECIDA DE OLIVEIRA CALDAS	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
37852/12	39838/12	CLAUDIA APARECIDA DE OLIVEIRA CALDAS	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
37855/12	32091/12	CLAUDIA APARECIDA DE OLIVEIRA CALDAS	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
37855/12	39836/12	CLAUDIA APARECIDA DE OLIVEIRA CALDAS	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
50764/12	*****	LER LINGUAGEM ESTRANGEIRA RENOMADA CURSO DE IDIOMAS LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
51848/12	*****	CAMPOS LIMA REFEIÇÕES LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
52229/12	*****	MARIA BONITA CABELO E ESTETICA LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
52669/12	*****	JOSE MILTON PEIXOTO LANCHES	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
52670/12	*****	JOSE MILTON PEIXOTO LANCHES	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
54157/12	*****	COME COME LANCHES E REFEIÇÕES EXPRESS LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
54507/12	*****	JANAINA DIAS ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
54516/12	*****	CHARLENE ALVES ANTONIO	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
54517/12	*****	CHARLENE ALVES ANTONIO	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
54794/12	*****	LUCILANE MESQUITA DE OLIVEIRA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
54795/12	*****	LUCILANE MESQUITA DE OLIVEIRA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
54866/12	*****	OTAVIO FORGHIERI NETO	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
55009/12	*****	ROB MIDIA PAINES DE IMAGEM LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
55096/12	*****	ELLA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
55121/12	*****	MERCADOCAR MERCANTIL DE PEÇAS LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
55124/12	*****	MERCADOCAR MERCANTIL DE PEÇAS LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
55125/12	*****	MERCADOCAR MERCANTIL DE PEÇAS LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
55171/12	*****	GUILHERME LIMA SILVA EPP	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
55172/12	*****	GUILHERME LIMA SILVA EPP	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
55173/12	*****	GUILHERME LIMA SILVA EPP	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
55175/12	*****	GUILHERME LIMA SILVA EPP	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
55176/12	*****	GUILHERME LIMA SILVA EPP	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
55177/12	*****	GUILHERME LIMA SILVA EPP	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
55178/12	*****	GUILHERME LIMA SILVA EPP	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
55179/12	*****	GUILHERME LIMA SILVA EPP	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
55182/12	*****	GUILHERME LIMA SILVA EPP	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
55472/12	*****	THIAGO CRUDELI MARTINS ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
55645/12	*****	WAGNER A DOS S ARAUJO ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
55646/12	*****	WAGNER A DOS S ARAUJO ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
55647/12	*****	WAGNER A DOS S ARAUJO ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
55723/12	*****	CHARLENE ALVES ANTONIO	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
55750/12	*****	MARCO LINE MOVEIS LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
56129/12	*****	BERNARDELLO & BAGATTINI LTDA EPP	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
56162/12	*****	JAIR FELICIANO DOS SANTOS COMERCIAL ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
56178/12	*****	ESPORTES GALVILA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
56240/12	*****	ANDREIA MARIA DE PAULA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
56292/12	*****	CEPAC CENTRO DE DIAGNOSTICOS LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
56295/12	*****	CEPAC CENTRO DE DIAGNOSTICOS LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS

Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

PROCESSO: 15391/2012-SS – TERMO DE PRORROGAÇÃO N° 061-01/2012-FMS - CONVÊNIO N°. 0622/2012-FMS - CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PROREDE SAÚDE MARCOS FREIRE. Assinatura: 13/12/2012. Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013. Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).
PROCESSO: 61822/2010-SS – TERMO DE PRORROGAÇÃO N° 062-02/2012-FMS - CONVÊNIO N°. 02222/2010-FMS - CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PROREDE SAÚDE CEO SÃO JOÃO. Assinatura: 13/12/2012. Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013. Valor: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).
PROCESSO: 46180/2012-SS – TERMO DE PRORROGAÇÃO N° 063-01/2012-FMS - CONVÊNIO N°. 02322/2012-FMS - CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PROREDE SAÚDE SÃO RAFAEL. Assinatura: 13/12/2012. Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013. Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).
PROCESSO: 19.325/2011-SS – TERMO DE PRORROGAÇÃO N° 066-02/2012-FMS - CONVÊNIO N°. 01422/2011-FMS - CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PROREDE SAÚDE CAMBARÁ. Assinatura: 13/12/2012. Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013. Valor: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).
PROCESSO: 40526/2010-SS – TERMO DE PRORROGAÇÃO N° 068-02/2012-FMS - CONVÊNIO N°. 01822/2010-FMS - CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PROREDE SAÚDE JARDIM CUMBICA I. Assinatura: 14/12/2012. Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013. Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).
PROCESSO: 50085/2011-SS – TERMO DE PRORROGAÇÃO N° 073-02/2012-FMS - CONVÊNIO N°. 01722/2011-FMS - CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PROREDE SAÚDE PIRATININGA. Assinatura: 14/12/2012. Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013. Valor: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).
PROCESSO: 64115/2010-SS – TERMO DE PRORROGAÇÃO N° 085-02/2012-FMS - CONVÊNIO N°. 02022/2010-FMS - CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PROREDE SAÚDE CENTRO DE ESTIMULAÇÃO PRECOCE - CEP. Assinatura: 19/12/2012. Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013. Valor: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato: 34604/2012-SE **PA:** 1314/2012 **Contratante:** P.G. **Contratada:** Coliseu Indústria e Comércio Ltda **Objeto:** Aquisição de tênis escolar **Valor:** R\$ 4.682.237,50 **Vigência:** 02 meses contados da data da assinatura em 20/12/2012
Contrato: 34704/2012-SE **PA:** 1315/2012 **Contratante:** P.G. **Contratada:** Universo da Criação Indústria e Comércio de Bolsas Ltda **Objeto:** Aquisição de mochilas **Valor:** R\$ 2.567.800,00 **Vigência:** 02 meses contados da data da assinatura em 21/12/2012

Contrato: 34804/2012-SE **PA:** 12010/2012
Contratante: P.G. **Contratada:** Nayr Confeções Ltda
Objeto: Aquisição de Kit de Uniforme Creche **Valor:** R\$ 441.140,00 **Vigência:** 02 meses contados da data da assinatura em 20/12/2012
Contrato: 34904/2012-SE **PA:** 2846/2012 **Contratante:** P.G. **Contratada:** Nayr Confeções Ltda **Objeto:** Aquisição de Kit de Uniforme Escolar (Aluno) **Valor:** R\$ 8.234.152,00 **Vigência:** 02 meses contados da data da assinatura em 20/12/2012

DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÕES EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICAS

EXTRATO DE CONVÊNIOS

Termo de Aditamento nº: **001-23.724/2012-SE**
 Processo Administrativo nº: **68.770/2011**
Concedente: Prefeitura de Guarulhos
Conveniente: Associação Bela Beleza Belíssima
Objeto: Convênio de cooperação mútua e financeira para oferecer formação continuada aos educadores atuantes no Programa Projovem Urbano, que tem como objetivo propiciar aos jovens guarulhenses, na forma de curso, elevação do grau de escolaridade visando à conclusão do ensino fundamental, qualificação profissional, voltada a estimular a inserção produtiva cidadã e o desenvolvimento de ações comunitárias com práticas de solidariedade, exercício da cidadania e intervenção na realidade local.
Assinatura: 20/12/2012
Finalidade: Adequação à Resolução CD/FNDE nº 60, de 09/11/2011, conforme segue:
 Cláusula Segunda – Item I – alteração das alíneas “g”, “h” e “i”; Cláusula Segunda – Item II – alteração das alíneas “f” e “h”; Cláusula Segunda – Item I – exclusão das alíneas “l” e “m”; Cláusula Segunda – Item II – exclusão da alínea “k”; Cláusula Sexta – retificação da denominação e inclusão dos incluídos dos Parágrafos Segundo ao Sétimo; Cláusula Oitava – alteração do inciso VIII; Cláusula Décima-Primeira – nova redação do texto; Cláusula Décima-Primeira – alteração dos itens III, IV, V, VI, VII, IX e XIII; Cláusula Décima-Primeira – inclusão do Parágrafo Quarto e Cláusula Décima-Segunda – exclusão do Parágrafo Primeiro e retificação da denominação dos demais.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 0001/2012-SM

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, MARCO AURÉLIO CARDOSO CARVALHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
 Considerando a necessidade de normatizar procedimentos para a expedição de Certidão de Avaliação Ambiental e Certidão de Regularidade Ambiental; e
 Considerando o disposto na Portaria nº 01/2004, do Poder Judiciário, publicada no Diário Oficial do Poder Judiciário – Caderno de Editais, em 09/06/2004;
RESOLVE:
Art. 1º Ficam estabelecidas nesta instrução normativa as regras para expedição das Certidões de Avaliação Ambiental e de Regularidade Ambiental para

imóvel de pessoa física ou jurídica.

Art. 2º A Certidão de Avaliação Ambiental certifica se a área está inserida total ou parcialmente em Área de Proteção Ambiental, Área de Preservação Permanente, Área de Proteção e Recuperação de Mananciais ou Área Limítrofe de Município.
Art. 3º Para os fins previstos nesta instrução normativa entende-se por:
 I – Área de Proteção Ambiental (APA): área em geral extensa, com um certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas, e tem como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais;
 II – Área de Preservação Permanente (APP): área protegida nos termos do art. 3º da Lei 12.651/12, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas;
 III – Área de Proteção e Recuperação de Mananciais (APM): todo corpo de água interior subterrânea, superficial, fluente, emergente ou em depósito, efetiva ou potencialmente utilizável para o abastecimento público, nos termos das Leis 898/75, alterada pela Lei 3.746/83 e Lei 1.172/76.
 IV – Área Limítrofe de Município: espaço que corresponde ao fim de um município e começo de outro.
Art. 4º A expedição de Certidão de Regularidade Ambiental atesta a situação regular do imóvel junto à Secretaria de Meio Ambiente.
Parágrafo único. O imóvel será considerado em situação irregular caso incidam sobre ele notificações preliminares, autos de infração e multas em decorrência de violação à legislação ambiental.
Art. 5º Na aferição do débito ambiental será considerado:
 I- as penalidades aplicadas pelo descumprimento da legislação municipal ambiental vigente;
 II- as autorizações ambientais exigidas no âmbito municipal;
 III- as pendências relacionadas aos procedimentos de fiscalização (notificação preliminar, auto de infração e auto de multa);
 IV- as medidas de compensação, indenização ou mitigação pendentes e regularmente cadastradas no banco de dados da Secretaria de Meio Ambiente.
Art. 6º A Certidão de Regularidade Ambiental emitida pela Secretaria de Meio Ambiente abrange os débitos enviados e ainda não inscritos em dívida ativa.
Art. 7º Para solicitação das Certidões Ambientais serão exigidos:
 I - requerimento padrão;
 II - croqui de localização;
 III - Planta Quadra;
 IV - cópia da folha do Imposto Predial Territorial e Urbano – IPTU ou Cadastro INCRA/ITR, do exercício atual, em que constem os dados do imóvel;
 V - Ficha de Cadastro Imobiliário;
 VI - taxa de Certidão Ambiental quitada.
§ 1º No caso de imóvel de natureza rural com

inscrição no INCRA, deve ser apresentado levantamento planialtimétrico georreferenciado, indicando os limites da propriedade, elaborado por profissional habilitado, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART;
§ 2º Caso seja necessário a complementação de documentos, será solicitado através de Comuniquese, com prazo de 30 (trinta) dias para atendimento, sob pena de arquivamento do Processo Administrativo.
Art. 8º No caso de solicitação de Certidão Ambiental prevista na presente instrução normativa, para várias inscrições cadastrais imobiliárias, deve ser atendido o disposto nos incisos II ao VI do art. 7º, individualmente, excetuando-se o estabelecido no inciso I.
Art. 9º No caso de pedido de reavaliação da Certidão Ambiental emitida, o requerente deverá apresentar novos fatos, justificados tecnicamente, através de requerimento padrão, constando o número do Processo Administrativo de origem da Certidão Ambiental.
§ 1º Mantida a avaliação técnica da Certidão Ambiental emitida, não será recolhida nova taxa.
§ 2º Gerada uma nova Certidão Ambiental, após a avaliação técnica, o requerente será orientado no recolhimento da taxa.
Art. 10. A Certidão Ambiental será emitida em 3 (três) vias de igual teor, sendo 1 via do requerente, 1 juntada ao Processo Administrativo e a outra permanecerá em arquivo próprio.
Art. 11. As Certidões Ambientais serão concedidas no prazo de 30 (trinta) dias a partir do requerimento. A Certidão de Avaliação Ambiental terá validade de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua expedição. A Certidão de Regularidade Ambiental será emitida com base nas informações disponíveis no banco de dados até a data de sua expedição.
Art. 12. São partes integrantes desta Instrução Normativa os seguintes anexos:
 I- Anexo I – Certidão de Avaliação Ambiental
 II- Anexo II – Certidão de Regularidade Ambiental.
Art. 13. Integrará a Certidão de Avaliação Ambiental, o Croqui da Área do Imóvel com a indicação das Restrições Ambientais.
Art. 14. A presente Instrução Normativa passa a vigorar a partir da sua publicação.
ANEXO I
PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
CERTIDÃO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL Nº 000/20xx – SM
P.A. _____
Certificamos, para os devidos fins, embasados no levantamento aerofotogramétrico de 2008, na planta de referência cadastral da Prefeitura de Guarulhos e no levantamento da EMPLASA (Articulação _____ com recobrimento de julho de 1980 a agosto de 1981 e reambulação de janeiro a setembro de 1982 em escala 1:10000), que o imóvel com Inscrição Cadastral xxx.xx.xx.xxxx.xx.xxx, coordenadas geográficas xxxxxxxxxxxx, localizado na _____, nº _____Jd. _____ – Guarulhos - SP, encontra-se:
 1- _____ **APA (área de proteção ambiental)**
 2- _____ **APP (Área de Preservação Permanente)**
 3- _____ **APM (área de proteção e recuperação de mananciais)**

4- _____ Área limítrofe de municípios
 Condição: não inserido, inserido e parcialmente inserido
 Considerações Técnicas: _____
 Guarulhos, ___de ___de 20xx

 Secretário de Meio Ambiente
 Prazo de validade: 180 dias
 1º via – requerente, acompanha Croqui com indicação das Restrições Ambientais
 2º via – Processo Administrativo
 3º via - arquivo

ANEXO II
PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
CERTIDÃO DE REGULARIDADE AMBIENTAL Nº 000/20xx – SM

P.A.: _____
Certificamos, para os devidos fins, que o imóvel com Inscrição Cadastral (IPTU ou ITR/INCRA) xxx.xx.xx.xxxx.xx.xxx, coordenadas geográficas xxxxxxxxxxxx, localizado na _____, nº _____Jd. _____ – Guarulhos/SP, encontra-se em situação ambiental _____(regular ou irregular), sendo consultado o banco de dados da Secretaria de Meio Ambiente, quanto aos autos de infração transitados em julgado e débitos ambientais, conforme artigos 5º e 6º, da Instrução Normativa nº _____/2012 – SM.
 Guarulhos, ___ de _____ de 20xx

Secretário de Meio Ambiente
 Prazo de validade: esta certidão foi emitida com base nas informações disponíveis no banco de dados nesta data.
 1º via – requerente
 2º via – Processo Administrativo
 3º via - arquivo

SECRETARIA DE OBRAS

Por deliberação da Autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se público o seguinte ato administrativo:

PORTARIA Nº. 10/2012 – SO
 de 21 de Dezembro de 2012

O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, ENG. MARCO ANTONIO DE TOLEDO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a justificativa do presidente da comissão de sindicância constituída pela Portaria nº. 02/2.012-SO e considerando o contido no Processo Administrativo nº. 19.890/2012.

RESOLVE:

- 1 - Prorrogar por mais 45 (quarenta e cinco) dias a contar de 01/12/2012 o prazo concedido pela Portaria nº. 007/2012 – SO para apuração dos fatos de que trata o referido processo.
- 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

E para constar, eu (**SIMONE RIBEIRO**), Gestora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

TELEFONES ÚTEIS

Polícia Militar

1900

www.polmil.sp.gov.br

CPA/M-7 - COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA
Serviço da Unidade: Policiamento Comunitário
R. Humberto de Campos, 715 - Vila Tijuco
07091-050
Tel.: (11) 2463-5500
cpam7p5@polmil.sp.gov.br

15.BPM/M - POLICIAMENTO
Serviço da Unidade: Policiamento Comunitário
Av. N.S.dos Homens, 733 - Vila Tijuco - 07170-000
Tel.: (11) 2463-5555
15bpmm@polmil.sp.gov.br

31.BPM/M - POLICIAMENTO
Serviço da Unidade: Policiamento Comunitário
Av. Candea, 400 - Cidade Seródio
Tel.: (11) 2467-2768
31bpmm@polmil.sp.gov.br

44.BPM/M
Serviço da Unidade: Policiamento Comunitário
Av. das Azaléias, s/n - Parque Cecap
Tel.: (11) 2408-3123
44bpmm@polmil.sp.gov.br

IPREF

PORTARIA Nº 118/2012 – IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo n.º 1064/2012-IPREF.

APOSENTA, a contar de 01/01/2013:

Servidor: ANTÔNIO APARECIDO MONTEIRO DE MAGALHÃES (código 2379);

Cargo: Agente Público Nível Superior – lotado na SAM02 – tendo como centro de resultado SAS – GB da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Proventos: Integrais ao padrão de seu cargo. Guarulhos, 26 de dezembro de 2012.

Luís Carlos dos Santos
Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 119/2012 – IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo n.º 1072/2012-IPREF.

APOSENTA, a contar de 01/01/2013:

Servidor: ADALBERTO PATERO MATHIAS PINTO (código 2540);

Cargo: Agente Público Nível Superior – lotado na CAA – tendo como centro de resultado CAA – Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Proventos: Integrais ao padrão de seu cargo. Guarulhos, 26 de dezembro de 2012.

Luís Carlos dos Santos
Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 120/2012 – IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo n.º 1076/2012-IPREF.

APOSENTA, a contar de 01/01/2013:

Servidor: CREUZA MARTINS DE PINHO FARIA (código 0792);

Cargo: Agente Administrativo III – lotada na Coordenadoria Técnica de Atendimento ao Público Cumbica – Adm. Oper., do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos.

Proventos: Integrais ao padrão de seu cargo. Guarulhos, 26 de dezembro de 2012.

Luís Carlos dos Santos
Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 121/2012 – IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo n.º 1033/2012-IPREF.

APOSENTA, a contar de 01/01/2013:

Servidor: ANGELICA APARECIDA BACCELLI BERNARDES (código 1054);

Cargo: Agente Administrativo III – lotada na Coordenadoria Expediente Administrativo – Adm. Oper., do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos.

Proventos: Integrais ao padrão de seu cargo. Guarulhos, 26 de dezembro de 2012.

Luís Carlos dos Santos
Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 122/2012 – IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo n.º 1069/2012-IPREF.

APOSENTA, a contar de 01/01/2013:

Servidora: GIZELE XAVIER DA CRUZ (código 1284);

Cargo: Oficial Legislativo IV, NE-2 – lotada na Câmara Municipal de Guarulhos.

Proventos: Integrais ao padrão de seu cargo. Guarulhos, 26 de dezembro de 2012.

Luís Carlos dos Santos
Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 123/2012 – IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo n.º 1077/2012-IPREF.

APOSENTA, a contar de 01/01/2013:

Servidor: CLOVIS REZENDE JUNIOR (código 0884);

Cargo: Agente Administrativo III – lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos.

Proventos: Integrais ao padrão de seu cargo. Guarulhos, 26 de dezembro de 2012.

Luís Carlos dos Santos
Presidente do IPREF

PROGUARU

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Processo Administrativo nº 1978/2012, torna público a **Carta Contrato nº 056/2012**, Solicitação 2139/2012. **Objeto:** serviço de desratização e desinsetização em todas as áreas daexternas e internas as Proguaru. **Contratada:** Manutenção Bom Preço Hidrojateamento Ltda. Epp. **Valor:** R\$ 3.200,00 – **Assinado em 20/12/2012.**

Guarulhos, 28 de dezembro de 2012.

THOMAZ GUILHERME DO CARMO FIGUEIREDO
Gerente de Recursos Materiais

SAAE

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 004/12 - Proc 1356/12 – Licitação do tipo melhor técnica para contratação de serviços de publicidade, nos termos da lei federal 12.232/10. **AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA. - R\$ 2.200.000,00.**

CONCORRÊNCIA Nº 007/12 - Proc 5198/12 – Cont. de empresa de engenharia para execução de serviços de recomposição de pavimento e passeios neste município (operação tapa-valas) – áreas de cobertura do Centro Operacional Angélica – com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada. **DASCO ENGENHARIA LTDA. - R\$ 3.550.630,29.** Aberto prazo recursal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/12 - Proc 5824/12 – Cont. de empresa especializada em serviços de recondicionamento completo de peças de retroescavadeiras, durante o exercício de 2013. **SANTIAGO SENEN CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS ME** - valor estimativo de **R\$ 50.000,00.**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/12 – Proc. 6405/12 – Aq. de apoio para os pés com regulagem de altura. **B & S EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA** – Lote 01- **R\$ 37.859,40.**

Diretoria de Administração

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 10. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 50. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CRETOR: MANESCO RAMIRES, PEREZ, AZEVEDO MARQUES ADVOCACIA

CONTRATO/PROCESSO: 2003/003867
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TERCEIROS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 10.053,07(Dez mil, cinquenta e tres reais e sete centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/01/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária ao Departamento de Assuntos Jurídicos para esgotar todos os recursos possíveis aptos a proteger o SAAE frente à execução promovida pela SABESP.

CRETOR: NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S/A

CONTRATO/PROCESSO: 2006/003250
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ASSINATURA DE TV
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 129,93(Cento e vinte e nove reais e noventa e tres centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/12/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para acesso e acompanhamento de notícias em canais locais e nacionais.

CRETOR: ERG ELETROMOTORES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/000746
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA REBOBINAGEM EM MOTORES ELÉTRICOS, MOTO-FREIOS E CHAVES DE PARTIDA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.589,49(Seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/01/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender a manutenção de motores nas estações de bombeamento.

CRETOR: IMBIL INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/001168
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA PLANEJADA, NOS CONJUNTOS MOTO-BOMBAS (CENTRIFUGAS) , EXISTENTES NAS DIVERSAS UNIDADES DA AUTARQUIA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 40.608,93(Quarenta mil, seiscentos e oito reais e noventa e tres centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/01/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para realização de manutenção preventiva, preditiva e corretiva planejada nos conjuntos moto-bombas da autarquia.

CRETOR: ERG SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2010/002520
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EMERGENCIAL DO SISTEMA ELÉTRICO DE ACIONAMENTO DE CONJUNTOS MOTO BOMBAS DA AUTARQUIA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 37.502,20(Trinta e sete mil, quinhentos e dois reais e vinte centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/01/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária a manutenção elétrica dos conjuntos moto bombas utilizados para elevação da água nas estações de tratamento.

CRETOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/002883
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALE REFEIÇÃO OU ALIMENTAÇÃO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 978,40(Novecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/12/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender o programa de alimentação do trabalhador - PAT instiruido pela Lei nº 6.321 de 14/04/1976 e regulamentada pelo Decreto nº 5 de 14/01/1993.

CRETOR: STEMAC S/A GRUPOS GERADORES

CONTRATO/PROCESSO: 2010/004717

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA MENSAL EM GRUPO GERADOR COM AS SEGUINTE CACTERISTICAS ITEM 1 E ITEM 2
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.499,00(Hum mil, quatrocentos e noventa e nove reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/12/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na manutenção corretiva e preventiva mensal, no gerador instalado na ETA Tanque Grande e sua falta compromete a utilização diária do grupo gerador, que atende a unidade no horário de ponta determinado pela concessionária de energia elétrica e o não funcionamento do gerador acarretará ônus a autarquia devido a multa que será gerada pela utilização do sistema nos horários pré-determinados.

CRETOR: ERG SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2011/004929
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM GERAL DOS PRÓPRIOS DESTES

SAAE, VISANDO ATENDER AS EXIGENCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO NR 10 - SEGURANÇA EM

INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRIC VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 19.490,63(Dezenove mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta e tres centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/01/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na manutenção elétrica em geral dos próprios deste SAAE, visando atender as exigências da norma regulamentadora do Ministério do Trabalho NR 10 -

Segurança em instalações e serviços em eletricidade. **CRETOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005660

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA O EXERCÍCIO DE 2012

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 276,57(Duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)

R\$ 1.198,47(Hum mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos)

R\$ 1.475,04(Hum mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quatro centavos)

R\$ 2.304,75(Dois mil, trezentos e quatro reais e setenta e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/12/2012 - 03/01/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no desenvolvimento das atividades e consultoria em licitações.

CRETOR: REDE BOM DIA DE COMUNICAÇÕES LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005663
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO, PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS RELATIVAS À LICITAÇÕES

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 518,00(Quinhentos e dezoito reais)

R\$ 296,00(Duzentos e noventa e seis reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/12/2012

JUSTIFICATIVA: A falta da publicação faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CRETOR: IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005731

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE RECARGA E LOCAÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO/ ACETILENO E MISTURA GASOSA P/O EXERCÍCIO DE 2012

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 144,00(Cento e quarenta e quatro reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/12/2012

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na manutenção da frota e equipamentos da autarquia.

CRETOR: BLASQUES TRATORES LTDA. - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005737

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECONDICIONAMENTO COMPLETO DE PEÇAS DE RETRO-ESCAVADEIRAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2012

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.700,00(Cinco mil, setecentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/12/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em máquinas retro-escavadeiras quando em manutenção.

CRETOR: NSA RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005738

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECAPAGEM E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.467,00(Hum mil, quatrocentos e sessenta e sete reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/12/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada nos pneus em uso nos veículos da frota quando em manutenção.

CRETOR: JOB DIESEL COMÉRCIO DE BOMBAS INJETORAS LTDA. - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005742
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA CONSERTO DE BOMBAS E BICOS INJETORES BOSCH E CAV, PARA O EXERCÍCIO DE 2012

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.034,87(Hum mil, trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/12/2012

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada em bombas e máquinas quando em manutenção.

CRETOR: CURIÓ COMERCIAL AUTOMOTIVA

LTDA. - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005744
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ FORN.DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DAS LINHAS FIAT, FORD, GM, KIA, VW, MÁQUINAS JCB, VW LEVE, FORD LEVE, CASE, MERCEDES BENZ, MAQUINAS FIAT ALLIS-

(S.COMPRAS NºS 1232,1226,1233,1234,1222,1230,1228/2011)

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 13.733,98(Treze mil, setecentos e trinta e tres reais e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/12/2012
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária a reposição de peças originais utilizadas nos veículos quando em manutenção.

CRETOR: DENAC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005744

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ FORN.DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DAS LINHAS FIAT, FORD, GM, KIA, VW, MÁQUINAS JCB, VW LEVE, FORD LEVE, CASE, MERCEDES BENZ, MAQUINAS FIAT ALLIS-

(S.COMPRAS NºS 1232,1226,1233,1234,1222,1230,1228/2011)

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.029,60(Hum mil, vinte e nove reais e sessenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/12/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária a reposição de peças originais utilizadas nos veículos quando em manutenção.

CRETOR: RENATA VIEIRA SANTIAGO SALLUM - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005744

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ FORN.DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DAS LINHAS FIAT, FORD, GM, KIA, VW, MÁQUINAS JCB, VW LEVE, FORD LEVE, CASE, MERCEDES BENZ, MAQUINAS FIAT ALLIS-

(S.COMPRAS NºS 1232,1226,1233,1234,1222,1230,1228/2011)

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 43.411,91(Quarenta e tres mil, quatrocentos e onze reais e noventa e um centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/12/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária a reposição de peças originais utilizadas nos veículos quando em manutenção.

CRETOR: TEKCOM IMPORTADORA DE AUTO PEÇAS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005744

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ FORN.DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DAS LINHAS FIAT, FORD, GM, KIA, VW, MÁQUINAS JCB, VW LEVE, FORD LEVE, CASE, MERCEDES BENZ, MAQUINAS FIAT ALLIS-

(S.COMPRAS NºS 1232,1226,1233,1234,1222,1230,1228/2011)

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 239,93(Duzentos e trinta e nove reais e noventa e tres centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/12/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária a reposição de peças originais utilizadas nos veículos quando em manutenção.

CRETOR: ABSOLUTA DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005778

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS PARA VEÍCULOS LEVES DA LINHA GM PARA O EXERCÍCIO DE 2012

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.216,41(Hum mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta e um centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/12/2012

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada nas viaturas quando em manutenção.

CRETOR: SOUZA RAMOS COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005779

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS PARA LINHA FORD PESADA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.994,82(Dois mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/12/2012

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA, NAS E.T.A. S CABUÇU,TANQUE GRANDE E POÇOS ARTESIANOS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.896,00(Seze mil, oitocentos e noventa e seis reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/12/2012
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada no tratamento da água disponibilizada ao município de Guarulhos.
CREDOR: GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2011/006020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA, NAS E.T.A. S CABUÇU,TANQUE GRANDE E POÇOS ARTESIANOS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 12.593,65(Doze mil, quinhentos e noventa e tres reais e sessenta e cinco centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/12/2012
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada no tratamento da água disponibilizada ao município de Guarulhos.
CREDOR: INDÚSTRIAS QUÍMICAS CUBATÃO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2011/006020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA, NAS E.T.A. S CABUÇU,TANQUE GRANDE E POÇOS ARTESIANOS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 9.484,08(Nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oito centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/12/2012
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada no tratamento da água disponibilizada ao município de Guarulhos.
CREDOR: SUALL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2011/006020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA, NAS E.T.A. S CABUÇU,TANQUE GRANDE E POÇOS ARTESIANOS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.499,00(Tres mil, quatrocentos e noventa e nove reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/12/2012
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada no tratamento da água disponibilizada ao município de Guarulhos.
CREDOR: EQUIPE FREIOS GUARULHOS LTDA - EPP.
CONTRATO/PROCESSO: 2011/006258
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM REMANUFATURAMENTO DE COMPONENTES PARA FREIOS VEICULARES
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 88,00(Oitenta e oito reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/12/2012
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na manutenção dos veículos da autarquia.
CREDOR: RICARDO ALEXANDRE CORREIA LOUSA - ME
CONTRATO/PROCESSO: 2011/006263
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONserto DE PNEUS E SOCORRO "IN-LOCCO"
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 530,00(Quinhentos e trinta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/12/2012
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no conserto dos pneus usados nas viaturas.
CREDOR: ORIGINAL VEÍCULOS LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2011/006991
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUINOS VW LINHA LEVE
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.864,59(Hum mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/12/2012
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção.
CREDOR: USINA JARAGUÁ LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2011/007097
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE (CBUQ), PARA APLICAÇÃO A FRIO, NÃO EMULSIONADO PARA O EXERCÍCIO DE 2012
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.186,64(Dois mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/01/2013
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na recuperação de vias devido a obras e manutenção do sistema de saneamento.
CREDOR: SEREC - SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2012/000287
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E/OU PROJETOS PARA SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 10.708,80(Dez mil, setecentos e oito reais e oitenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/01/2013
JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para prestar serviço técnico na elaboração de projetos executivos de unidades de coleta, transporte e afastamento dos esgotos gerados em áreas do município de Guarulhos.
CREDOR: ACTHON PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2012/001209
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO, CONTROLE/

OU GERENCIAMENTO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 157.250,44(Cento e cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/12/2012
JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para prestar serviços técnicos nas atividades de acompanhamento, controle e gerenciamento do sistema de saneamento básico.
CREDOR: SECURLACRE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE LACRES DE SEGURANÇA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2012/002290
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LACRE COM MECANISMO METÁLICO DE FECHAMENTO COM CORPO EM AÇO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 9.700,00(Nove mil, setecentos reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/12/2012
JUSTIFICATIVA: Aquisição de lacres para serem usados nas trocas de hidrômetros, reaberturas, ligações novas e manutenção de caveletes do sistema de abastecimento de água.
CREDOR: OLIVEIRA SILVA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA ME
CONTRATO/PROCESSO: 2012/002453
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÃO LEVE F 4000, BASCULANTE, POLIGUINDASTE C/8 CAÇAMBAS E UTILITÁRIO TIPO S - 10
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 14.377,50(Quatorze mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/12/2012
JUSTIFICATIVA: Contratação necessária ao deslocamento de equipamentos e funcionários para apoio das atividades técnico-operacionais desenvolvidas pela autarquia.
CREDOR: TMV COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO VEICULAR LTDA - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2012/003048
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS TACÓGRAFOS QUE EQUIPAM A FROTA DO SAAE
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 432,00(Quatrocentos e trinta e dois reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/12/2012
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária a manutenção dos tacógrafos utilizados por viaturas.
CREDOR: ITRON SOLUÇÕES PARA ENERGIA E ÁGUA LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2012/003599
OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS,
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 60.999,75(Sessenta mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/01/2013
JUSTIFICATIVA: Aquisição de hidrômetros para serem utilizados na implantação e manutenção da rede de abastecimento de água do município de Guarulhos.
CREDOR: SAPPTEL DO BRASIL LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2012/003599
OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 43.792,00(Quarenta e tres mil, setecentos e noventa e dois reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/12/2012
JUSTIFICATIVA: Aquisição de hidrômetros para serem utilizados na implantação e manutenção da rede de abastecimento de água do município de Guarulhos.
CREDOR: CARL ZEISS DO BRASIL LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2012/003931
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ADEQUAÇÃO DE PROCEDIMENTOS LABORATORIAIS DE MONITORAMENTO DA ÁGUA A NORMA 17025
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.565,00(Dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/01/2013
JUSTIFICATIVA: A aquisição de substância é necessária pois será utilizada na análise da água visando a melhoria dos procedimentos laboratoriais do monitoramento do sistema de abastecimento de água e adequação a norma 17025.
CREDOR: PHOENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2012/003931
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ADEQUAÇÃO DE PROCEDIMENTOS LABORATORIAIS DE MONITORAMENTO DA ÁGUA A NORMA 17025
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.800,00(Cinco mil, oitocentos reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/01/2013
JUSTIFICATIVA: A aquisição de substância é necessária pois será utilizada na análise da água visando a melhoria dos procedimentos laboratoriais do monitoramento do sistema de abastecimento de água e adequação a norma 17025.
CREDOR: COMERCIAL GRAULAB LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2012/004229
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA MONITORAMENTO DA QUALIDADE DE ÁGUA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.561,45(Tres mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/01/2013
JUSTIFICATIVA: Aquisição de materiais químicos necessários ao controle da qualidade da água tratada e distribuída ao município de Guarulhos.
CREDOR: GRUPO TÉCNICO DE APOIO
CONTRATO/PROCESSO: 2012/004239
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA PARA ATIVIDADES SÓCIO-EDUCATIVAS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 22.600,00(Vinte e dois mil, seiscentos reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/12/2012
JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa de assessoria para desenvolvimento de curso de capacitação de servidores buscando a melhoria do sistema de abastecimento de água.
CREDOR: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
CONTRATO/PROCESSO: 2012/004491
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CURSO TREINAMENTO PARA " AUXILIAR DE LOGÍSTICA "

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.990,00(Seze mil, novecentos e noventa reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/01/2013
JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para ministrar curso de auxiliar de logística visando qualificar os servidores da autarquia.
CREDOR: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.
CONTRATO/PROCESSO: 2012/004776
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO(GLP), A GRANEL PARA VASILHAME VERTICAL B-190
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 475,00(Quatrocentos e setenta e cinco reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/12/2012
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada no funcionamento da empilhadeira do setor de suprimentos.
CREDOR: HYDROSTEC TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2012/004877
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS RETENÇÃO DE FECHAMENTO RÁPIDO COM DISCO DE DESLOCAMENTO AXIAL DN 100, DN 200, DN 300 E DN 600
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 67.500,00(Sessenta e sete mil, quinhentos reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/12/2012
JUSTIFICATIVA: Aquisição de peças para manutenção da rede de abastecimento de água do município de Guarulhos.
CREDOR: VILMA MODOLO FERREIRA
CONTRATO/PROCESSO: 2012/004933
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CHAVES AUTOMOTIVAS SIMPLES
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 95,00(Noventa e cinco reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/12/2012
JUSTIFICATIVA: Contratação necessária a reposição de chaves quebradas, extraviadas e desgastadas necessárias ao controle de frota da autarquia.
CREDOR: NDEQUIP EQUIPAMENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2012/005037
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PERFURAR EM REDES E ADUTORAS EM CARGA DE FERRO FUNDIDO, FIBROCIMENTO E PVC, PERFURADOR E ROMPEDOR PNEUMÁTICO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 14.000,00(Quatorze mil de reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/12/2012
JUSTIFICATIVA: Aquisição de equipamento para perfurar carga nas diversas redes do sistema de abastecimento de água.
CREDOR: BIMPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2012/005039
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ANEL DE CONCRETO ARMADO PARA POÇO DE INSPEÇÃO, ANEL SUPERIOR PARA APOIO DE TAMPÃO DE FERRO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 36.935,25(Trinta e seis mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos)
R\$ 6.064,25(Seis mil, sessenta e quatro reais e cinco centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/12/2012 - 29/12/2012
JUSTIFICATIVA: Aquisição de peças para uso na ampliação do sistema de esgotamento sanitário no município de Guarulhos.
CREDOR: TECNOPREF INDÚSTRIA LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2012/005039
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ANEL DE CONCRETO ARMADO PARA POÇO DE INSPEÇÃO, ANEL SUPERIOR PARA APOIO DE TAMPÃO DE FERRO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 12.420,00(Doze mil, quatrocentos e vinte reais)
R\$ 3.080,00(Tres mil, oitenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/12/2012 - 30/12/2012
JUSTIFICATIVA: Aquisição de peças para uso na ampliação do sistema de esgotamento sanitário no município de Guarulhos.
CREDOR: NOVOS TEMPOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2012/005182
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVAS TRIPARTIDA FOFO DN 300, LUVAS BIPARTIDA, DE CORRER, "TE" EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 9.000,00(Nove mil de reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/12/2012
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária a manutenção das redes do sistema de água e esgoto do município de Guarulhos.
CREDOR: A.R.I. BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2012/005183
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VENTOSAS TRÍPLICE FUNÇÃO DE ALTA CAPACIDADE DN 50
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 22.000,00(Vinte e dois mil de reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/01/2013
JUSTIFICATIVA: Aquisição de material para uso na instalação de equipamento que retira o ar da rede secundária do sistema de abastecimento de água.
CREDOR: POWER LAND COMERCIO E SERVIÇOS LTAD - MA
CONTRATO/PROCESSO: 2012/005259
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORN. DE PEÇAS E MAO DE OBRA P/ MANUTENÇÃO DE COMPRESSOR DE AR
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.470,15(Hum mil, quatrocentos e setenta reais e quinze centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/12/2012
JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para fazer a manutenção com fornecimento de peças e mão de obra nos compressores de ar utilizados pela autarquia.
CREDOR: COMÉRCIO E RECUPERADORA VULCÃO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2012/005319
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE

RECONDICIONAMENTO DE PEÇAS DE VEÍCULOS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 709,00(Setecentos e nove reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/12/2012
JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa para prestação de serviço de recondição de peças necessárias a manutenção dos veículos utilizados pela autarquia.
CREDOR: ITAVEMA ITÁLIA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2012/005491
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORN. DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUINOS DA LINHA FIAT, P/ 2º SEMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2012
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.051,66(Hum mil, cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/12/2012
JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para fornecer peças genuínas da linha Fiat para os veículos da frota da autarquia.
CREDOR: A. M. ANTUNES COMÉRCIO DE PNEUS E AUTO PEÇAS LTDA - ME
CONTRATO/PROCESSO: 2012/005492
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM BALANCEAMENTO, ALINHAMENTO DE RODAS E CÂMBAGEM VEICULAR
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 222,00(Duzentos e vinte e dois reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/12/2012
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para prestar serviço nos veículos da autarquia, quando este necessitarem de manutenção.
CREDOR: FRAZZILLO & FERRONI INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2012/005728
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AUTOCAD MAP 3D SUBSCRIPTION PRO RATA 4/12 E AUTOCAD MAP 3D 2013 NLM LICENSE
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 155.350,00(Cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/12/2012
JUSTIFICATIVA: Aquisição de licença de uso do SIG Sistema de Informações Georeferenciadas utilizado pela autarquia.
CREDOR: CHN MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. - ME
CONTRATO/PROCESSO: 2012/005792
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE EQUIPAMENTO DE DIAGNÓSTICO DE TUBULAÇÃO DE REDES DE ÁGUA - MODELO KD 325 DA MARCA RIDGID, COM FORNECIMENTO DE PEÇA E MÃO DE OBRA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 20.865,29(Vinte mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e nove centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/01/2013
JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de manutenção corretiva nos equipamentos de diagnóstico de tubulação de redes do sistema de abastecimento.
CREDOR: HANNA INSTRUMENTS BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2012/005901
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT REAGENTE E PCA COMPLETO PARA MANUTENÇÃO DE ANALISADOR "ON LINE" DE CLORO DA MARCA HANNA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 509,00(Quinhentos e nove reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/01/2013
JUSTIFICATIVA: Aquisição de componentes químicos para manutenção de analisador de cloro necessário ao sistema de abastecimento de água.
CREDOR: HEXIS CIENTÍFICA S/A.
CONTRATO/PROCESSO: 2012/005904
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS C/FORN DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO EM COLORIMETRO E ANALISADORES, ELETRODOS,RELATÓRIO DE CONFORMIDADE,ÇABOS DE EXTENSÃO E KIT PARA MANUTENÇÃO DE ANALISADOR DE FLUOR ON-LINE
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.957,50(Tres mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/01/2013
JUSTIFICATIVA: Aquisição de peças para manutenção de colorímetro utilizado na análise da água tratada e distribuída ao município de Guarulhos.
CREDOR: GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2012/005921
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AREIA, BLOCO E PEDRA,CIMENTO PORTLAND,TIJOLO E VERGALHÃO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.270,00(Quatro mil, duzentos e setenta reais)
R\$ 2.005,00(Dois mil, cinco reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/01/2013 - 03/01/2013
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para manutenção preventiva e corretiva em sistema central automatizado e aparelhos de ar condicionado da autarquia, visando atender Portaria do Ministério da Saúde nº. 3.523 de 28.08.98.
CREDOR: PAUPEDRA PEDREIRAS, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2012/005921
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AREIA, BLOCO E PEDRA,CIMENTO PORTLAND,TIJOLO E VERGALHÃO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.699,80(Hum mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/01/2013
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para manutenção preventiva e corretiva em sistema central automatizado e aparelhos de ar condicionado da autarquia, visando atender Portaria do Ministério da Saúde nº. 3.523 de 28.08.98.
CREDOR: PROLIM COMÉRCIO DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2012/006038
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA DA AUTARQUIA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 660,00(Seiscentos e

sessenta reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/12/2012
 JUSTIFICATIVA: Aquisição de materiais diversos de limpeza para uso nas dependências da autarquia.
CREADOR: FUNDAÇÃO MIGUEL DE CERVANTES DE APOIO A PESQUISA E A LEITURA DA BIBLIOTECA NACIONAL
 CONTRATO/PROCESSO: 2012/006042
 OBJETO: CONTRATAÇÃO - SOLICITAÇÃO DE CADASTRO NA AGENCIA BRASILEIRA DO ISBN E NÚMERO DE ISBN PARA O LIVRO DE 45 ANOS DO SAAE
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 214,00(Duzentos e quatorze reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/12/2012
 JUSTIFICATIVA: Aquisição de registro padronizado usado para identificar o livro de 45 anos do SAAE.
CREADOR: ACB HIDRÁULICA INDUSTRIAL LTDA - EPP
 CONTRATO/PROCESSO: 2012/006123
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ANEL DE BORRACHA JE2GS DN-400
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.200,00(Sete mil, duzentos reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/12/2012
 JUSTIFICATIVA: Aquisição de material para a substituição de anéis avariados na operação de conexão ponta e bolsa no sistema de abastecimento de água.
CREADOR: SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2012/006127
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL DN-400, DN-500 E DN-600
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 526.625,28(Quinhentos e vinte e seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/12/2012
 JUSTIFICATIVA: Aquisição de peças para ampliação do sistema de abastecimento de água do município de Guarulhos.
CREADOR: SINTEC ABRASIVOS FIXAÇÃO E FERRAMENTAS LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2012/006207
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCADAS ALUMINIO DUPLA C/7 DEGRAUS, E DE AÇO COM PINTURA EM EPOXI 3 DEGRAUS
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 431,00(Quatrocentos e trinta e um reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/01/2013
 JUSTIFICATIVA: Aquisição de escada para uso no almoxarifado permitindo o acesso as prateleiras mais altas.
CREADOR: STEMAC S/A GRUPOS GERADORES
 CONTRATO/PROCESSO: 2012/006326
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA GERADOR DE ENERGIA MARCA STEMAC COM MOTOR GM CUMMINS
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.079,32(Hum mil, setenta e nove reais e trinta e dois centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/01/2013

JUSTIFICATIVA: Aquisição de peças de suma importância a manutenção e utilização do grupo gerador instalado na ETA Tanque Grande.
CREADOR: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.
 CONTRATO/PROCESSO: 2012/006401
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ENVASADO (BOTIJÃO DE 13 KG, CILINDRO DE 45 KG EP-20 P/EMPILHADEIRAS)
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 292,00(Duzentos e noventa e dois reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/12/2012
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada no funcionamento da empilhadeira do setor de suprimentos.
CREADOR: EBARA INDUSTRIAS MECÂNICAS E COMÉRCIO LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2012/006424
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO CONJUNTO DE PEÇAS MÃO DE OBRA PARA CONserto DE BOMBA DE POÇO PROFUNDO MARCA EBARA
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 10.882,38(Dez mil, oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/01/2013
 JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para conserto de moto bomba profunda da marca Ebara.
CREADOR: O VALE AMAZÔNICO ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2012/006474
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESTRADO DE SEGURANÇA DE BORRACHA STANDARD, COR CINZA MEDIDAS 900X1100X21MM, 1100X1100X21MM
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.880,70(Hum mil, oitocentos e oitenta reais e setenta centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/12/2012
 JUSTIFICATIVA: Aquisição de materiais para uso na manutenção do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município de Guarulhos.
CREADOR: CALVO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2012/006510
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE AÇUCAR REFINADO DE 1ª QUALIDADE PCT 1KG
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.420,00(Seis mil, quatrocentos e vinte reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/01/2013
 JUSTIFICATIVA: Aquisição de material necessário ao serviço de copa e cozinha da autarquia.
CREADOR: LUPINARI COMERCIAL LTDA. - EPP
 CONTRATO/PROCESSO: 2012/006784
 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINA FRAGMENTADORA.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 315,00(Trezentos e quinze reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/01/2013
 JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa

especializada para fazer a manutenção da máquina fragmentadora de propriedade da autarquia.
 Guarulhos, quinta-feira, 27 de dezembro de 2012
 SUPERINTENDENTE
 AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

PORTARIA N° 23.799

de 26 de dezembro de 2012
 O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng° **AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 5596/2012 – SAAE,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo dos trabalhos referente ao processo acima mencionado.
 Artigo 2º - Esta Portaria terá efeito retroativo, a contar de 01 de dezembro de 2012.

PORTARIA N° 23.800

de 26 de dezembro de 2012
 O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng° **AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 4718/2012 – SAAE,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo dos trabalhos referente ao processo acima mencionado.
 Artigo 2º - Esta Portaria terá efeito retroativo, a contar de 20 de dezembro de 2012.

PORTARIA N° 23.801

de 26 de dezembro de 2012
 O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng° **AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta dos Processos n.º 7.190/2011, 7.196/2011, 7.177/2011 e 7.187/2011 – SAAE,

Torna sem efeito, as portarias n.º 23.775/2012, 23.785/2012, 23.788/2012 e 23.791/2012 no que diz respeito aos senhores (a) **Sergio Vitor dos Santos – Técnico I – Eletrotécnico**, **Edson José Adriano – Agente Técnico de Saneamento I**, **Renato Alves da Silva – Agente de Manutenção Geral I**, **Kelen Cristina Jacomine – Agente Administrativo I**.

PORTARIA N° 23.802

de 26 de dezembro de 2012
 O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng° **AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 37, Item II da Constituição Federal, Artigo 10, Item I da Lei Municipal n.º 1.429/1968 e Lei 6.718/2010 e o que consta do Processo n.º 007187/2011- SAAE,
NOMEIA, face à aprovação em concurso público n.º 01/2011, a contar desta data, a senhora **Cristielly**

Figueiredo Santos, classificada em vigésimo primeiro lugar para exercer o cargo vago de **Agente Técnico de Saneamento I**, em caráter efetivo.

PORTARIA N° 23.803

de 26 de dezembro de 2012
 O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng° **AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 37, Item II da Constituição Federal, Artigo 10, Item I da Lei Municipal n.º 1.429/1968 e Lei 6.718/2010 e o que consta do Processo n.º 007177/2011- SAAE,
NOMEIA, face à aprovação em concurso público n.º 01/2011, a contar desta data, o senhor **Genilson Vasconcellos Paiva**, classificado em décimo terceiro lugar para exercer o cargo vago de **Técnico I - Eletrotécnico**, em caráter efetivo.

PORTARIA N° 23.804

de 26 de dezembro de 2012
 O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng° **AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 37, Item II da Constituição Federal, Artigo 10, Item I da Lei Municipal n.º 1.429/1968 e Lei 6.718/2010 e o que consta do Processo n.º 7.196/2011- SAAE,
NOMEIA, face à aprovação em concurso público n.º 01/2011, a contar desta data, os (a) senhores (a) abaixo relacionados, para exercerem os cargos vagos de **Agente Administrativo I**, em caráter efetivo.

Classificação Nome

45º Renan Hiroshi Adashi Prudencio
 46º Juliana Patricia Lima
 47º Guilherme Fornazaro Ribas

PORTARIA N° 23.805

de 26 de dezembro de 2012
 O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng° **AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 37, Item II da Constituição Federal, Artigo 10, Item I da Lei Municipal n.º 1.429/1968 e Lei 6.718/2010 e o que consta do Processo n.º 7.190/2011- SAAE,
NOMEIA, face à aprovação em concurso público n.º 01/2011, a contar desta data, o senhor **Eduardo Ferreira Passos**, classificado em septuagésimo nono lugar para exercer o cargo vago de **Agente de Manutenção Geral I**, em caráter efetivo.

Eng° AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO SUPERINTENDENTE

Registrada na Gerência de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em vinte e seis de dezembro de dois mil e doze.

Elecsandra Egidio Diogo Soares
 Gerente de Administração de Recursos Humanos

Educação Ambiental

Conheça os espaços educadores da Prefeitura com atividades mensais gratuitas

Endereços dos espaços de Educação Ambiental:

Centro de Educação Ambiental City Las Vegas

Rua Reinaldo César de Oliveira - Jardim City - Tel: 2458-1666

Centro de Educação Ambiental Chico Mendes

Av. José Miguel Ackel, 1.100 - V. Isabel - Pimentas - Tel: 2425-4369

Centro de Educação Ambiental Água Azul

Av. Guanabara, s/nº - Água Azul - Tel: 2279-7722

Centro de Educação Ambiental Virginia Ranali

Av. Papa João XXIII, 219 - Cidade Maia - Tel: 2441-4696

Centro de Educação Ambiental Rebio Burle Marx

Estrada do Morro Grande, 4.183 - Bonsucesso - Tel: 2436-1329

Centro de Educação Ambiental Zoológico

Av. Dona Glória Pagnoncelli, 344, Jd. Rosa de França. Tel: 2455-4999 - adm. 2455-6497

Fracalanza - Parque da Transição

Rua Joaquim Miranda, 491 - Vila Augusta - Tel: 2414-0380

Parque da Saúde

Rua Iris, 305 - Gopouva

E-mail: eduambiental.guarulhos@gmail.com

Endereços e telefones de atendimento ao público

Endereço Eletrônico da Prefeitura
www.guarulhos.sp.gov.br

PABX - Prefeitura
2475-8600

Centrais de Atendimento do



BOM CLIMA: Avenida Bom Clima, 49 (Paço Municipal)
PRESIDENTE DUTRA: Avenida Papa João Paulo I, 3887
SÃO JOÃO: Rua Particular, 29 (Travessa da Av. Coqueiral)
PARQUE JUREMA: Avenida Jurema, 453
TABOÃO: Avenida Silvestre Pires de Freitas, 327
CUMBICA: Avenida Santos Dumont, 387
VILA GALVÃO: Rua Caixa D'Água, 14
Fácil Transportes e Trânsito: Av. Gilberto Dini, 19 – Bom Clima
FÁCIL EMPRESARIAL
Avenida Emilio Ribas, 1.120 – Gopoúva (prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)
MARCOS FREIRE: Estrada do Capão Bonito, 53

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central: Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
São João: Av. Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas: Rua Itália, 13	2486-5292
Vila Galvão: Praça Cicero Miranda (Lago dos Patos)	2461-8889/2497-2129
Cumbica: Av. Sargento da Aeronáutica Jaime Regalo Pereira, 201	2085-5600

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Avenida Tiradentes, 3.200 – Bom Clima
Central de Atendimento Telefônico: 0800-101042
Endereço Eletrônico: www.saaeguarulhos.sp.gov.br

IPREF Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Rua do Rosário 226 - Macedo
Endereço Eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br
Telefone: 2461-0014

Endereços da Proguaru

Sede Central - Rua Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso	2475-9000
Centro Operacional Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Operacional Cabuçu - Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	2458-2454
Centro Operacional Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Operacional São João - Rua Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Operacional Pimentas - Rua Aracy, 99	2486-2728
Centro Operacional Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500	2404-4331
Gerência de Operações Centro - Rua Francisco Zanzini, 43, Itapegica	2472-4600
Zona Azul - Rua Doutor Ramos de Azevedo, 73, Centro	2479-3505

CAA Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) – Bom Clima Telefone: 2087-4430
CIR Coordenadoria da Igualdade Racial Rua: Luis Turri, 75 - Centro - Telefones: 2409-6843 - 2408-5597
CIPPD Coordenadoria de Políticas para Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida Rua: Joaquim Miranda, 471 – Vila Augusta - Telefone: 2414-3685
CJ Coordenadoria da Juventude Rua: Antonio Francisco da Silva, 46 – Centro Telefones: 2414-4267 - 2408-5604 - 2408-0255
CM Coordenadoria da Mulher Rua: Francisco A. de Miranda, 65 – Centro - Telefone: 2468-3569
CRF Coordenadoria de Relações Federativas Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima - Telefone: 2475-8701
CRI Coordenadoria de Relações Internacionais Rua: Santana do Jacaré, 91 – Bom Clima - Telefone: 2087-7620
CFSS Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade Rua: Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva - Telefone: 2472-5177
CDC Coordenadoria da Defesa Civil Rua: Orlandia, 261 - Jd. Santa Francisca - Telefone: 199 - 2461-9286

Secretarias

Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres. Humberto de A. C. Branco, 1.041 – V. Augusta	2423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Salgado Filho, 494 – Centro	2453-6800
Procon Avenida Salgado Filho, 494 – Centro	2468-0008
Secretaria de Assuntos Legislativos Avenida Bom Clima, 49 – Bom Clima	2475-8614
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Av. Bom Clima, 425 – Jd. Bom Clima	2087-7400
Secretaria de Comunicação Avenida Tiradentes, 2.140 – Vila São Jorge	2464-1000
Secretaria de Cultura Avenida Monteiro Lobato, 734 (1º andar) – Macedo	2087-4160
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emilio Ribas, 1.120 – Gopoúva	2475-7922
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Rua Anice, 200 – Jd. Santa Mena	2453-6700
Secretaria de Educação Rua Abilio Ramos, 122 – Macedo	2475-7300
Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer Rua Dr. Gastão Vidigal, 110/120 – Centro	2087-6850
Secretaria de Finanças Avenida Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena	2423-8600
Secretaria de Governo Avenida Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191 – Vila Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 9 – Cidade Maia	2475-9844
Secretaria de Obras Rua Antonio de Souza, 779 – Centro	2421-2366
Secretaria de Serviços Públicos Rua Lauro de Gusmão Silveira, 580 – Jd. São Geraldo	2468-7200
Secretaria do Trabalho Av. Salgado Filho, 427 – Centro	2475-9700
Secretaria de Transporte e Trânsito Rua Dora, 18 - Vila Barros	2402-6200
Secretaria de Saúde Rua Íris, 300 – Jd. Tranquilidade	2472-5000
Região de Saúde I – Centro Rua Luiz Faccini, 530 – Centro	2087-7580
Região de Saúde II - Cantareira Rua Sete de Setembro, 1.374 – Vila Galvão	2464-2480 / 2464-2485
Região de Saúde III - São João / Bonsucesso Av. Serra Redonda, 203 – Cidade Seródio	2421-0695
Região de Saúde IV - Pimentas / Cumbica Rua Pirajussara, 137 – Parque Jurema	2303-4230 / 2303-4234 2303-4236
Centro de Controle de Zoonoses Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo	2436-3666
Secretaria de Segurança Pública Rua Luiz Gama, 165 – Centro	2463-6700
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde	0800-7722986
Serviços Funerários - Agência Central - 24 horas	2087-6810
Centro de Formação da Guarda Civil Municipal Rua das Rosas, s/nº – Vila Tijucu	2409-6286
Regional da GCM em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento - (Avenida Brejinho, 17) – Jd. Cumbica	2483-2354
Regional da GCM na Cidade Soberana Praça Estrela, s/nº – Cidade Soberana	2469-8246